



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.302

João Pessoa - Sábado, 03 de Agosto de 2013

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 34.170 de 02 de agosto de 2013

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1373/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
34.101- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7019- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA	4590	00	5.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2012, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILZA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.171 de 02 de agosto de 2013

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1621/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.319.000,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	1.319.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.319.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2012, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILZA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.172 de 02 de agosto de 2013

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1867/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 29.610,42** (vinte e nove mil, seiscentos e dez reais, quarenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
36.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391	00	29.610,42
<b>TOTAL</b>			<b>29.610,42</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

36.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
36.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	10.110,42
	4490	00	19.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>29.610,42</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FIGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILZA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.173 de 02 de agosto de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, incisos I e III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1875/1876/2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 316.500,00** (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

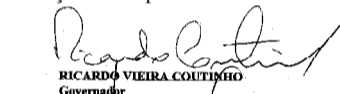
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	00	250.000,00
27.122.5195-4245- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS E DA VILA OLÍMPICA	3390	00	6.500,00
27.811.5195-2432- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390	90	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>316.500,00</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, e do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-1438- REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	3390	90	60.000,00
27.811.5195-1546- REFORMA DA VILA OLÍMPICA DO ESTADO DA PARAÍBA	3390	00	6.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		00	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>316.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACÉLIA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima  
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVOGilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICOAlbiege Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕESLúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Decreto nº 34.174 de 02 de agosto de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1866/2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

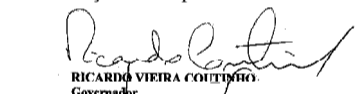
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.126.5033-1370- MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	4490	00	132.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>132.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

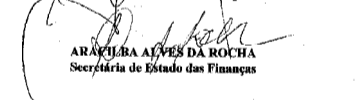
22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5033-2818- OTIMIZAÇÃO DA BIBLIOTECA, GRÁFICA E EDITORA UNIVERSITÁRIA	4490	00	100.000,00
12.366.5033-4501- MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL	4490	00	22.000,00
12.392.5033-4504- ARTES, CULTURA E ESPORTES	4490	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>132.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACÉLIA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.175 de 02 de agosto de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1851/2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.379.365,10** (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais, dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04 4490.52	00 70	287.365,10 1.020.000,00
12.126.5033-1370- MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	4490.52	00	22.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.379.365,10</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

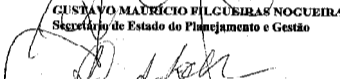
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5033-1364- AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMPI DA UEPB	4490.51	00	337.365,10
	4490.51	70	500.000,00
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	22.000,00
12.126.5033-1370- MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	4490.52	70	230.000,00
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4490.52	70	290.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.379.365,10</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO PILGUBRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILZA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.176 de 02 de agosto de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1863/2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

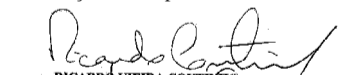
21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	01	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

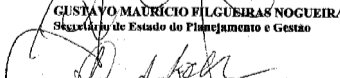
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO PILGUBRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILZA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.177 de 02 de agosto de 2013

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º,

inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1879/2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1602- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	4490	48	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.400.000,00</b>


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

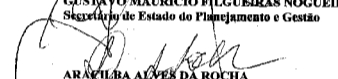
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1565- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4490	48	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.400.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

  
GUSTAVO MAURÍCIO PILGUBRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
ARACILZA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

DECRETO Nº 34.167 DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

**Dispõe sobre a transformação de cargos na Secretaria de Estado da Receita.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e

Considerando que a transformação de cargos deste Decreto não implica aumento de despesa com pessoal.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam transformados, na Secretaria de Estado da Receita, na forma do Anexo Único deste Decreto, os seguintes cargos criados pela Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, com as alterações da Lei 8.235, de 31 de maio de 2007.

Parágrafo único. A simbologia e a remuneração dos cargos da situação nova a que se refere o Anexo Único deste Decreto serão as mesmas dos respectivos cargos transformados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de agosto de 2013; 125º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

Republicado por incorreção.  
Publicado no DOE de 2 de agosto de 2013.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 34.167, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.			
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Cargo	Simbologia	Valor Total	Cargo
Agente da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CSE-5	R\$ 380,00	Coordenador de Projetos Estruturais
Agente da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal	CSE-5	R\$ 380,00	Coordenador do Simples Nacional
Assessor Técnico do Grupo de Acompanhamento de Processos Judiciais	CAD-7	R\$ 1.300,00	Subgerente de Administração da Secretaria de Estado da Receita
Chefe de Agência de Alagoa Grande	CGF-6	R\$ 600,00	Supervisor Técnico de Segurança da Gerência de Tecnologia da Informação
Chefe de Agência de Brejo do Cruz	CGF-6	R\$ 600,00	Secretário da Assessoria Técnico Tributário
Chefe de Agência de Alagoa Nova	CGF-6	R\$ 600,00	Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos e Dívida Ativa da Coletoria de Sousa
Chefe de Agência de Aracaju	CGF-6	R\$ 600,00	Parecerista da Gerência Executiva de Tributação
Chefe de Agência de Bananeiras	CGF-6	R\$ 600,00	Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos e Dívida Ativa da Coletoria de Cajazeiras
Chefe de Agência de Barra de Santa Rosa	CGF-6	R\$ 600,00	Assessor da Gerência Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
Chefe de Agência de Boqueirão	CGF-6	R\$ 600,00	Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos e Dívida Ativa da Coletoria de Patos
Chefe de Agência de Pilar	CGF-6	R\$ 600,00	Chefe do Núcleo de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos e Dívida Ativa da Coletoria de Guarabira
Chefe de Agência de Pocinhos	CGF-6	R\$ 600,00	Parecerista da Gerência Executiva de Tributação
Chefe de Agência de Remigio	CGF-6	R\$ 600,00	Parecerista da Gerência Executiva de Tributação
Chefe de Agência de Soledade	CGF-6	R\$ 600,00	Parecerista da Gerência Executiva de Tributação
Chefe de Agência de Tavares	CGF-6	R\$ 600,00	Parecerista da Gerência Executiva de Tributação
Chefe do Núcleo de Administração de Sistemas de Trânsito de Mercadorias	CGF-3	R\$ 1.000,00	Supervisor de Análise e Controle da Substituição Tributária

Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos	CGF-3	R\$ 1.000,00	Supervisor de Análise e Controle da Fiscalização
Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Fiscalização da Gerência Operacional de Mercadorias em Trânsito	CGF-3	R\$ 1.000,00	Supervisor de Análise e Controle de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito
Chefe do Núcleo de Análise e Controle da Substituição Tributária	CGF-3	R\$ 1.000,00	Supervisor de Análise e Controle da Substituição Tributária
Chefe do Núcleo de Análise e Controle do Comércio Exterior	CGF-3	R\$ 1.000,00	Supervisor de Controle do Comércio Exterior
Chefe do Núcleo de Controle e Qualidade de Auditorias	CGF-3	R\$ 1.000,00	Supervisor de Desenvolvimento de Projetos Fiscais
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Combustíveis	CGF-3	R\$ 1.000,00	Supervisor de Fiscalização do Segmento de Combustíveis
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Transações Automatizadas	CGF-3	R\$ 1.000,00	Supervisor de Transações Automatizadas
Chefe do Núcleo de Fiscalização Especial	CGF-3	R\$ 1.000,00	Supervisor de Execução de Auditoria
Chefe do Núcleo de Planejamento e Orientação Fiscal	CGF-3	R\$ 1.000,00	Supervisor de Planejamento e Orientação Fiscal de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito
Coletor Estadual de Terceira Classe - Rio Tinto	CGF-5	R\$ 800,00	Supervisor Fiscal da Segunda Gerência Regional
Coletor Estadual de Terceira Classe - São João do Rio do Peixe	CGF-5	R\$ 800,00	Supervisor Fiscal da Quinta Gerência Regional
Coletor Estadual de Terceira Classe - Taperoa	CGF-5	R\$ 800,00	Supervisor Fiscal da Quarta Gerência Regional
Coletor Estadual de Segunda Classe - Teixeira	CGF-4	R\$ 900,00	Supervisor de Benefício Fiscal da Gerência Executiva de Tributação
Coletor Estadual de Terceira Classe - Conceição	CGF-5	R\$ 800,00	Assessor de Assuntos Tributários
Coletor Estadual de Primeira Classe - Sape	CGF-3	R\$ 1.000,00	Supervisor de Execução de Auditoria
Coletor Estadual de Segunda Classe - Planco	CGF-4	R\$ 900,00	Gerente Operacional do ITCD
Coletor Estadual de Terceira Classe - Ingá	CGF-5	R\$ 800,00	Subgerente de Operações da Gerência de Tecnologia da Informação
Coletor Estadual de Terceira Classe - Pedras de Fogo	CGF-5	R\$ 800,00	Assessor da Gerência Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos
Coletor Estadual de Terceira Classe - São José de Piranhas	CGF-5	R\$ 800,00	Assessor da Gerência Executiva de Fiscalização
Coletor Estadual de Terceira Classe - Sumé	CGF-5	R\$ 800,00	Subgerente de Arquitetura da Gerência de Tecnologia da Informação
Coletor Estadual de Terceira Classe - Uiraúna	CGF-5	R\$ 800,00	Assessor da Inteligência Fiscal
Coletor Estadual de Terceira Classe - Umbuzeiro	CGF-4	R\$ 900,00	Coletor Estadual de Terceira Classe - Aroeiras
Coletor Estadual de Terceira Classe Serra Branca	CGF-5	R\$ 800,00	Assessor de Assuntos Tributários
Escrivão de Primeira Classe - Sape	CGF-5	R\$ 800,00	Assessor da Gerência Executiva de Tributação
Escrivão de Segunda Classe - Planco	CGF-6	R\$ 600,00	Assessor da Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior
Escrivão de Segunda Classe - Teixeira	CGF-6	R\$ 600,00	Chefe do Posto Fiscal do DETRAN-CAMPINA GRANDE
Escrivão de Terceira Classe - Conceição	CGF-6	R\$ 600,00	Chefe do Posto Fiscal da ECT-CAMPINA GRANDE
Escrivão de Terceira Classe - Ingá	CGF-6	R\$ 600,00	Supervisor Técnico de Governança da Gerência de Tecnologia da Informação
Escrivão de Terceira Classe - Pedras de Fogo	CGF-6	R\$ 600,00	Assessor da Gerência Operacional de Informações Econômico Fiscais
Escrivão de Terceira Classe - Rio Tinto	CGF-6	R\$ 600,00	Chefe do Posto Fiscal do DETRAN-JOÃO PESSOA
Escrivão de Terceira Classe - São João do Rio do Peixe	CGF-6	R\$ 600,00	Chefe do Núcleo de Contratos e Documentação
Escrivão de Terceira Classe - São José de Piranhas	CGF-6	R\$ 600,00	Subgerente de Apoio Técnico
Escrivão de Terceira Classe - Serra Branca	CGF-6	R\$ 600,00	Supervisor da Central de Serviço
Escrivão de Terceira Classe - Sumé	CGF-6	R\$ 600,00	Chefe da Central FACIL-JOÃO PESSOA
Escrivão de Terceira Classe - Taperoa	CGF-6	R\$ 600,00	Chefe do Posto Fiscal da ECT-JOÃO PESSOA
Escrivão de Terceira Classe - Uiraúna	CGF-6	R\$ 600,00	Chefe do Núcleo de ITCD em Campina Grande
Escrivão de Terceira Classe - Umbuzeiro	CGF-6	R\$ 600,00	Escrivão de Terceira Classe - Aroeiras
Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Quinta Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	R\$ 1.000,00	Supervisor de Monitoramento de Comércio Atacadista
Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Segunda Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3	R\$ 1.000,00	Supervisor de Execução de Auditoria
Supervisor de Segmento da Indústria	CAT-3	R\$ 800,00	Supervisor de Monitoramento de Indústrias
Supervisor de Segmento de Serviços	CAT-3	R\$ 800,00	Supervisor de Monitoramento de Serviços
Supervisor de Segmento do Comércio	CAT-3	R\$ 800,00	Supervisor de Monitoramento de Comércio Varejista
Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3	R\$ 800,00	Supervisor de Acompanhamento Simples Nacional
Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3	R\$ 800,00	Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 713/GS/SEAP/2013

Em 31 de julho de 2013

**DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS, E DEMAIS MEMBROS QUE COMPORÃO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD e CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A COMISSÃO ELEITORAL DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA POR ESSA SECRETARIA E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO vêm divulgar as representações das entidades civis de para pessoas com deficiência, representantes das Secretarias de Estado e demais Órgãos que compõem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme a Lei Nº 7.485 de 01 de dezembro de 2003. E convoca ainda os representantes abaixo relacionados para participarem da 1ª Reunião Ordinária do referido conselho, onde será formalizado a posse de todos os Conselheiros, que ocorrerá na SALA DO MEMORIAL na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Av. João da Mata, S/N, 5º andar, Centro Administrativo, Jaguaribe, CEP: 58.015-020, João Pessoa, no próximo dia 06 de agosto do corrente ano, às 14:00 horas.

#### ENTIDADES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

· Associação Paraibana de Cegos – APACE;

**Titular:** Legy Pedro Freire

**Suplente:** Josefa Josineide Araújo de Melo

· Associação de Deficientes e Familiares – ASDEF;

**Titular:** Tenystocles Normando Vitorino da Rocha

**Suplente:** Francisco de Assis Izidoro Machado

· Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência da Paraíba - FCD/PB;

**Titular:** Severino do Ramo Ventura

**Suplente:** Eduardo Jorge Dias Florentino

· Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste – IEACN.

**Titular:** Adenize Queiroz de Farias

**Suplente:** John Queiroz de Lima Oliveira

#### ENTIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

· Associação Paraibana de Equoterapia – ASPEq;

**Titular:** Eva Maria de Oliveira Silva

**Suplente:** Jeferson Pereira da Costa e Silva

· Centro de Atividades Especiais Helena Holanda – CAEHH;

**Titular:** Fábila Halana Fonseca Pita

**Suplente:** Sandra Helena Rodrigues Montenegro

· Instituto dos Cegos da Paraíba - Adalgisa Cunha – ICPAC;

**Titular:** Genezio Fernandes Vieira

**Suplente:** José Antonio Ferreira Freire

· Centro Elohim de Equoterapia e Hipismo – CEEQ.

**Titular:** Valdemar Candido Souza Neto

**Suplente:** Aléssio de Menezes Pontes

**REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADUAL:**

· SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ;

**Titular:** Amália Medeiros Formiga

**Suplente:** Arivaldimir Cardoso Sobreira

· SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ;

**Titular:** Maria Eunice do E. Souza Interaminense

**Suplente:** Laudicéa Cavalcante da Silva

· SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL;

**Titular:** Jean Klau de Azevedo Silva

**Suplente:** Gilmar Araújo de Souza

· CASACIVIL;

**Titular:** Lívia Maria Amorim do Vale

**Suplente:** Eva Maria Soares Almeida de Siqueira

· SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ;

**Titular:** Ellen Albuquerque Rangel de Moraes

**Suplente:** Wilbsan Cordeiro de Sousa

· SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH ;

**Titular:** Gabrielle Tayanne Andrade Vasconcelos

**Suplente:** Mari Estela Santos Leite

· FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD;

**Titular:** Juliano Jamisson de Almeida Lima

**Suplente:** Marina Felismina dos Santos

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;**

· UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB;

**Titular:** Andreza Aparecida Polia

**Suplente:** Thompson Lopes de Oliveira

· MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA;

**Titular:** Valberto Cosme de Lira

**Suplente:** Sônia Maria de Paula Maia

· CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB;

**Titular:** José Arimatéa Albuquerque de Almeida

**Suplente:** Corjesu Paiva dos Santos

· ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB;

**Titular:** Ricardo Nascimento Fernandes

**Suplente:** Alcides Barreto Brito Neto

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 717/GS/SEAP/13

Em 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 569/GS/SEAP/13, a qual designou o servidor JOSÉ UMBERTO DA SILVA FILHO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.649-6, para prestar serviço na Penitenciária Des. Sílvio Porto, publicada no DOE do dia 09 de Junho de 2013, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

WALLBER VARGOLINO SILVA FERREIRA  
Secretaria de Estado

### Secretaria de Estado da Administração

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 382/2013

EXPEDIENTE DO DIA : 01/08/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DFR	13017182-4	039067-7	ANA MARIA FARIAS VIEIRA DE MELO	06	De 23/06/1997 a 23/06/2002
SEE	13010935-0	114005-0	CREUZA SOUZA LIMA	90	De 20/04/1906 a 20/04/2001
SEE	13016326-1	143019-6	JANEIDE RODRIGUES PEREIRA	270	De 01/11/1968 a 01/11/2003
ULL	13016310-4	141944-4	LINDALVA MARTINS VIDERES	180	De 01/11/1962 a 01/11/2002
SESDS	13016754-1	060579-2	MARIA DE LOURDES DINIZ	90	De 30/03/1998 a 30/03/2003
SEDN	13017406-1	061366-5	MARIA DE LOURDES SILVA	90	De 17/08/1997 a 17/08/2002
SEE	13017870-8	120754-8	MARIA IORR TAVARES DA SILVA	180	De 08/03/1988 a 08/03/1996
SES	13016719-5	067021-2	MARLEIDE VICENTE DE SOUZA	90	De 20/01/1906 a 20/01/2001
DFR	13006976-3	160634-0	PAULO HUNCIATO DA SILVA	60	De 01/07/1966 a 01/07/2003
SEE	13010777-1	008807-0	RITA FERNANDES DE OLIVEIRA	410	De 11/08/1978 a 11/08/2003
SES	13016104-6	061111-1	ROSIENE GOMES DA SILVA	90	De 16/08/1997 a 16/08/2002
SEE	13016240-0	120619-2	ROQUELA GOMES LINDALEIA DA SILVA	90	De 15/07/1968 a 15/07/2003

PUBLIQUE-SE

Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
SFC EST SAUIF	9041834	PREFETADOR DE SERVIÇO	JOSFNI DA SOARES SARMENTO	180	22/07/2013	18/01/2014

SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1792199	EFETIVO	JACKELINE DE ANDRADE TARGINO	180	05/06/2010	02/12/2011
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	6002501	PRESTADOR DE SERVIÇO	PRISCILA DE PAULA DO NASCIMENTO SILVA	180	22/07/2013	18/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	6563236	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA NAZARE FORMIGA FURTADO	180	14/07/2013	10/01/2014
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença p/Acompanhar Pessoa da Familia</b>						
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1324721	EFETIVO	SFRASIANA MOREIRA DA SILVA	30	28/05/2013	27/06/2013
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	784290	EFETIVO	MANOEL ADRIANES FERREIRA	15	27/05/2013	11/06/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1760980	EFETIVO	ANA CAROLINA TAVARES MIMF	30	08/07/2013	07/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1206761	EFETIVO	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	30	20/05/2013	19/06/2013
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saude</b>						
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1374699	EFETIVO	MARIA DA LUZ MARIANA	90	23/05/2013	21/08/2013
SEC. EST. SAUDE	9288996	PRESTADOR DE SERVIÇO	JAEISON PEREIRA DA SILVA	15	14/07/2013	29/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1441931	EFETIVO	ELIANE MARIA MOREIRA GONCALVES	90	29/07/2013	27/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	836634	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO	60	06/07/2013	04/09/2013
SEC. EST. SAUDE	903221	EFETIVO	LUIZA GONCALVES GOMES	30	09/07/2013	08/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	6550860	PRESTADOR DE SERVIÇO	SILVANIR HENRIQUE BARBOZA	15	26/07/2013	10/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1636928	EFETIVO	ELIANE MARIA MOREIRA GONCALVES MATIAS	90	29/07/2013	27/10/2013
SEC. EST. SAUDE	1603116	EFETIVO	ROBINSON DE CARVALHO ALVES	30	14/04/2013	14/05/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	6693695	PRESTADOR DE SERVIÇO	ELKE GOMES DE LIMA	15	19/07/2013	03/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1734237	EFETIVO	GUILHERME PAMA DE OLIVEIRA	60	17/06/2013	16/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1362941	EFETIVO	RANILDA SARINHO FERREIRA	90	22/07/2013	20/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	724009	EFETIVO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	30	27/05/2013	26/06/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	908037	EFETIVO	JOSE AUGUSTO LEITE	90	31/07/2013	29/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	849440	EFETIVO	IRISONAR DA SILVA BRASILLIRO	15	17/07/2013	01/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	934682	EFETIVO	GIJULIA SILVA ARAUJO	30	16/07/2013	15/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1638165	EFETIVO	RANIERY DANITAS DE ABRANTES	30	19/07/2013	18/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1326805	EFETIVO	CELIA MARIA DE FREITAS	30	28/05/2013	27/06/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	0780309	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA DO SOCORRO A G BOLLIO	15	26/05/2013	10/06/2013
SEC. EST. SAUDE	1755137	EFETIVO	JAIRO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA	10	19/07/2013	29/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1368702	EFETIVO	LOURDES ELIZABETH CABRAL GONDIM AMORIM	30	17/07/2013	16/08/2013
SEC. EST. SAUDE	9282351	PRESTADOR DE SERVIÇO	YANUSA NOBREGA ALBUQUERQUE	8	22/07/2013	30/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1796071	EFETIVO	GUILHERME PAMA DE OLIVEIRA	60	17/06/2013	16/08/2013
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1250906	EFETIVO	ALZENADO MACEDO COSTA	60	28/02/2011	28/04/2011
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1441728	EFETIVO	MARIA LUCIA MENDES	60	29/07/2013	27/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	818402	EFETIVO	EDSON GOMES DE SOUZA	90	01/07/2013	29/09/2013
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1345401	EFETIVO	MARIA JOSE SILVA DE ALBUQUERQUE	30	16/07/2013	16/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	6520391	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA DA LUZ NOGUEIRA CANUTO	15	25/07/2013	09/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1674442	EFETIVO	MARIA GIOVANIA DA SILVA ARAUJO	30	21/07/2013	20/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	875015	EFETIVO	PAULO BASTIAN DA SILVA	90	25/07/2013	23/10/2013
SEC. EST. SAUDE	1603116	EFETIVO	ROBINSON DE CARVALHO ALVES	60	22/05/2013	21/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1318438	EFETIVO	RONITTE LOPES DE ALMEIDA	30	17/07/2013	16/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	6666507	PRESTADOR DE SERVIÇO	VALDIZIA QUEIROZ VELOSO	15	16/07/2013	31/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1638289	EFETIVO	ANAXIMENES JOSÉ MARQUES DE MELO	60	27/07/2013	25/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	947401	EFETIVO	ADELZIRIO RIBEIRO BRAGA JUNIOR	15	23/07/2013	07/08/2013
SEC. EST. SAUDE	1622722	EFETIVO	YVIANNE DE FREITAS SANTO	9	23/07/2013	01/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	694118	EFETIVO	VALENTIM MOURA CRUZ	90	26/05/2013	24/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	6817198	PRESTADOR DE SERVIÇO	YVANA LUCIA BARBOSA SOARES	15	16/07/2013	31/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1772511	EFETIVO	MYSSIA RAFAELA ALMEIDA PINTO	30	16/07/2013	15/08/2013
SEC. EST. SAUDE	1792512	EFETIVO	ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA	15	17/07/2013	01/08/2013
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação Licença</b>						
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	804118	EFETIVO	MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	60	14/07/2013	12/09/2013
SEC. EST. TUR E DESENV. ECONOMICO	833142	EFETIVO	JOSE ANGELO DA COSTA BOMBO	90	25/07/2013	23/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1295497	EFETIVO	PAULINA PEREIRA DA HOCHA	30	26/05/2013	25/06/2013
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1355670	EFETIVO	CAROLINA DA COSTA GOMES MIMF	60	17/07/2013	15/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1305450	EFETIVO	JOAO CARLOS DUARTE DE LIMA	90	22/07/2013	20/10/2013
SEC. EST. RECEITA	934682	EFETIVO	GIJULIA SILVA ARAUJO	60	29/07/2013	27/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	890111	EFETIVO	FRANCISCO FERNANDO ARRUDA LITE	60	26/07/2013	24/09/2013
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	745367	EFETIVO	FABIO LUIZ TEIXEIRA	90	29/07/2013	27/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	964701	EFETIVO	YVIANI HOLANDA SOUTO BAIK	90	22/07/2013	20/10/2013
SEC. EST. SAUDE	1629476	EFETIVO	ISRAELLE FELIX ALVES GOMES	60	22/07/2013	20/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1286161	EFETIVO	MARIA DE FATIMA CEFENITE	60	14/07/2013	12/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1424611	EFETIVO	JOSSEFA FERREIRA DA CRUZ	30	29/05/2013	28/06/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	809740	EFETIVO	MARIA ELIZABETH GONSECA	90	02/08/2013	31/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1295845	EFETIVO	ANTONIO CARLOS MENDES BEZERRA	90	25/07/2013	23/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1446959	EFETIVO	MARIA JOSE TAVARES DA SILVA	60	14/07/2013	12/09/2013
SEC. EST. SAUDE	1156829	EFETIVO	FRANILDA MARIA CORDEIRO PRIMOLA	30	25/07/2013	24/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1306065	EFETIVO	JACINETE CÍDIO DA SILVA LACERDA	30	18/07/2013	17/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	933252	EFETIVO	ISABELIA ADELIA BARBOSA MARQUES	30	17/07/2013	16/08/2013
SEC. EST. SAUDE	1614029	EFETIVO	FRANEF APARECIDA SILVA DE LIMA	17	15/07/2013	01/08/2013
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PISCIC.	970425	EFETIVO	GERLANDE CAMPOS DA SILVA	90	18/07/2013	16/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	799530	EFETIVO	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	60	07/07/2013	05/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1286471	EFETIVO	FILIPPE FRANCISCA DA SILVA	90	26/07/2013	24/10/2013
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	973416	EFETIVO	ROBINSON GOMES DA NOBREGA	30	07/07/2013	06/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1297546	EFETIVO	MARIA JOSE TAVARES DA SILVA	60	14/07/2013	12/09/2013
SEC. EST. RECEITA	1459350	EFETIVO	LIVIANA TAVARES NOBREGA	90	30/07/2013	28/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1343793	EFETIVO	FADIO LUIZ TEIXEIRA	90	29/07/2013	27/10/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1286030	EFETIVO	YVIANIANA FERREIRA DA SILVA	90	22/07/2013	20/10/2013

## RESENHA N.º399 /DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31 / 07 / 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
13.013.803-7	JOZILEIDA DA SILVA RODRIGUES	093.343-1
13.012.894-5	JAMILSON PAULINO DA SILVA	095.644-9
13.050.332-1	MARIA JOSÉ VELEZ DE SALES	150.245-0
13.013.380-9	NATÁLIA PATRICIA SOARES FERREIRA	176.834-4
13.010.692-5	ALEX JOSÉ BRAZ	177.378-0
13.015.043-6	GLEICE LOPES DE AGUIAR	177.442-5
13.009.369-6	SERGIO MONTINI DOS SANTOS RIBEIRO	177.588-0
13.013.379-5	MARCILIO DA SILVA RAMOS	177.778-5
13.013.728-6	JULIANA GRANGEIRO VIEIRA	177.804-8
13.010.633-0	CLEMILSON DOS SANTOS	178.457-9
13.011.081-7	MARIANGELA FERREIRA LEAL	178.617-2
13.009.948-1	RANIERI BATISTA DA COSTA	178.981-3
13.006.409-2	MARIA DAS DORES FLORENCIO DOS SANTOS	998.573-5

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 400		
Secretaria de Estado da Administração						
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	6370292	PRESTADOR DE SERVIÇO	CALIANA LOBO DOS SANTOS	180	11/06/2013	08/12/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	6456880	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA DAS DORES PEREIRA SILVA	180	14/05/2013	10/11/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1781812	EFETIVO	LAIS LUCIANA SIMÕES	180	24/07/2013	20/01/2014
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	6303536	PRESTADOR DE SERVIÇO	JUANA PAULA DOS SANTOS	180	03/06/2013	30/11/2013
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença p/Acompanhar Pessoa da Familia</b>						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	784290	EFETIVO	MANOEL ADRIANES ESTRELA	15	11/06/2013	26/06/2013
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saude</b>						
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1759663	EFETIVO	JOSÉ MARTINS LOPES JUNIOR	15	25/07/2013	09/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1314637	EFETIVO	MARIA DO CARMO MENDES DE OLIVEIRA	30	28/05/2013	27/06/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	9032843	PRESTADOR DE SERVIÇO	DAHLAN BARROS DE LIMA	15	17/07/2013	01/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1440691	EFETIVO	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	30	03/06/2013	03/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	719617	EFETIVO	SEBASTIAO LACERDA DA CUNHA	30	03/06/2013	03/07/2013
SEC. EST. SAUDE	1507087	EFETIVO	RITA MARIA DE SOUSA SILVA	60	28/07/2013	26/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1325931	EFETIVO	SEBASTIAO CELSO SOARES	30	04/06/2013	04/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1449567	EFETIVO	EULINA BARBOSA DE FARIAS	60	25/07/2013	23/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	811581	EFETIVO	FERNANDO ALVES FERREIRA	30	27/05/2013	26/06/2013
SEC. EST. SAUDE	1627821	EFETIVO	MAXSUELLA DE SOUSA GOMES	30	03/06/2013	03/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1370047	EFETIVO	JOSÉ ALVES DA SILVA	30	08/06/2013	08/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1452550	EFETIVO	MADILENE FERREIRA BARBOSA	15	21/05/2013	05/06/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1607235	PRESTADOR DE SERVIÇO	LUCIENE SOARES DA SILVA	15	17/07/2013	01/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1425064	EFETIVO	RUYDINETE TARGINO DE BRITO	30	28/05/2013	27/06/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1655248	EFETIVO	LAERCIO DA SILVA SOUSA	60	30/07/2013	28/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1148796	EFETIVO	JOAQUIM ALVES FORMIGA	30	11/06/2013	11/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1440250	EFETIVO	MARIA EDNA DE ABRANTES	15	01/06/2013	16/06/2013
SEC. EST. EDUCACAO F CULTURA	1314777	EFETIVO	JUDFMIRA AZEVEDO DA SILVA	30	04/06/2013	04/07/2013
SEC. EST. SAUDE	9041435	PRESTADOR DE SERVIÇO	VANILDE DO NASCIMENTO COLLIHO	15	18/07/2013	02/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1450719	EFETIVO	ADELMA DE FARIAS LIMA	20	26/07/2013	15/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	824135	EFETIVO	ADALTIMA PEREIRA DE QUEIROGA SA	30	12/06/2013	12/07/2013
SEC. EST. SAUDE	1678591	EFETIVO	PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA	15	17/07/2013	01/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1422626	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SILVA VIEIRA	30	07/06/2013	07/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO F CULTURA	1587862	EFETIVO	ROSELI ALVES FERREIRO FORMIGA	30	31/05/2013	30/06/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	923150	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	30	30/06/2013	29/06/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1734466	EFETIVO	ROMULO PAULILHA DOS SANTOS	30	22/07/2013	21/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1314505	EFETIVO	MARIA MAITAI FERNANDES	30	03/07/2013	02/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	6821821	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA LEONIZIA DE ANDRADE	15	11/06/2013	26/06/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1440268	EFETIVO	LUIZA LUCIA ZELIA FERREIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	30	10/06/2013	

SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1441418	EFETIVO	JOSE LUCENA DE MEDEIROS	30	03/06/2013	03/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	744123	EFETIVO	BERNARDETE DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA	30	15/05/2013	14/06/2013
SFC. EST. SAUDE	1820193	EFETIVO	ALFONSO PI AVIA ARAUJO SIMON	30	07/06/2013	07/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1364405	EFETIVO	MARIA ELBA BATISTA	45	23/07/2013	06/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1437127	EFETIVO	EDILEUZA ALCANTARA DE LIMA	30	07/07/2013	06/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	662691	EFETIVO	ALZENIRA TRIGUCIRO DA SILVA	30	07/06/2013	07/07/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1449435	EFETIVO	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	30	14/07/2013	13/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA	1368885	EFETIVO	MARIA NATALINA ALVES FERREIRA	30	03/06/2013	03/07/2013
SFC. EST. EDUCACAO E CULTURA	926248	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA GARNIERO HENRIQUES	60	26/07/2013	24/09/2013

RESENHA Nº 401/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 31/07/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
13.017.925-6	ROSANGELA CHRISTINA TORRES DE LIMA	086.814-1	SETDE

  
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado  
do Governo

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 014/13-SECCMG

João Pessoa, 01 de Agosto de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O CAP QOC Matrícula 520.717-7 VALDEMAR CÂNDIDO DE SOUZA NETO, para a missão de Fiscal do Contrato nº 002/2012, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA SA, para aquisição de combustível ( gasolina e querosene ) para aeronaves da CMG-PB.

PORTARIA Nº 015/13-SECCMG

João Pessoa, 01 de Agosto de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O CAP QOC Matrícula 520.717-7 VALDEMAR CÂNDIDO DE SOUZA NETO, para a missão de Fiscal do Contrato nº 008/2012, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa VOETUR TAXI AEREO LTDA, para controle técnico, manutenção preventiva e corretiva de aeronaves desta Casa Militar do Governador da Paraíba.

PORTARIA Nº 016/13-SECCMG

João Pessoa-PB, 01 de Agosto de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

Designar o Servidor Estadual o Capitão QOC Matrícula 520.717-7 VALDEMAR CÂNDIDO DE SOUZA NETO, para a missão de Fiscal do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0004/2011 entre a Casa Militar do Governador e a Empresa VOETUR TAXI AEREO LTDA.

PORTARIA Nº 017/13-SECCMG

João Pessoa, 01 de Agosto de 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987. c/c com o art. 51 da lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, pelo prazo de um ano, a qual terá a seguinte composição:

1.1 TITULARES:

- Major QOC Matrícula 520.273-6 Edmilson Lins Lucena (Presidente);
- 2º TENENTE QOC Matrícula 515.646-7 Evaldo Roque da Silva (Membro);
- ST Matr. 517.285-3 Adailma Florisa da Silva Pereira (Membro);

1.2 SUPLENTE:

- Major QOC Matr. 520.288-4 Mouglan da Silva Moreira dos Santos
- Cap QOC Matr. 520.717-7 Valdemar Cândido de Souza Neto
- ST QPC Matr. 516.957-7 Edgeron dos Santos Pereira
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de um ano.
- 2. Revogam-se as disposições em contrário.
- 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 018/13-SECCMG

João Pessoa, 01 de Agosto de 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987 c/c com o art. 51 da lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, pelo prazo de um ano, a qual terá a seguinte composição:

1 - TITULARES:

- Major QOC Matrícula 520.273-6 Edmilson Lins LUCENA – Presidente;
- Cap QOC Matrícula 520.717-7 Valdemar Cândido de SOUZA NETO – Membro;
- Sub Tenente QPC matr 516957-7 EDGERSON dos Santos Pereira – Membro;

2 – SUPLENTE:

- Capitão QOC Matrícula 521.281-2 PEDRO Jorge Gomes Ferreira;
- 2º TEN QOA Matrícula 515.750-1 Edilson Clementino DE ARAUJO;
- 2º TEN QOA Matrícula 515.646-7 Evaldo ROQUE da Silva.

Esta Portaria tem vigência retroativa a contar de 26 de junho de 2013 e terá validade de 12 meses.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

4 - Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 019/13-SECCMG

João Pessoa, 01 de Agosto de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

EXONERAR O SERVIDOR ESTADUAL O CAP QOC Matrícula 520.758-4 EVERALDO HENRIQUE LOURENÇO DE OLIVEIRA, da missão de Fiscal do Contrato nº 002/2012, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, para aquisição de combustível ( gasolina e querosene ) para aeronaves da CMG-PB.

PORTARIA Nº 020/13-SECCMG

João Pessoa, 01 de Agosto de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

EXONERAR O SERVIDOR ESTADUAL O CAP QOC Matrícula 520.758-4 EVERALDO HENRIQUE LOURENÇO DE OLIVEIRA, da missão de Fiscal do Contrato nº 008/2012, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa VOETUR TAXI AEREO LTDA, para controle técnico, manutenção preventiva e corretiva de aeronaves desta Casa Militar do Governador da Paraíba.

PORTARIA Nº 021/13-SECCMG

João Pessoa-PB, 01 de Agosto de 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

Exonerar o Servidor Estadual o Capitão QOC Matrícula 520.758-4 Everaldo Henrique Lourenço de Oliveira, da missão de Fiscal do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0004/2011 entre a Casa Militar do Governador e a Empresa VOETUR TAXI AEREO LTDA.

PORTARIA Nº 022/13-SECCMG

João Pessoa, 01 de Agosto de 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987. c/c com o art. 51 da lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

EXONERAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, o suplente Capitão QOC Matr. 520.758-4 Everaldo Henrique Lourenço de Oliveira, a qual terá a seguinte composição:

1.1 TITULARES:

- Major QOC Matrícula 520.273-6 Edmilson Lins Lucena (Presidente);
- 2º TENENTE QOC Matrícula 515.646-7 Evaldo Roque da Silva (Membro);
- ST Matr. 517.285-3 Adailma Florisa da Silva Pereira (Membro);

1.2 SUPLENTE:

- Cap QOC Matr. 520.595-6 Alexandre Enedino dos Santos;
- 2º Ten QOA Matrícula 515.750-1 Edilson Clementino de Araujo;
- ST QPC Matr. 516.957-7 Edgeron dos Santos Pereira.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de um ano.
- 2. Revogam-se as disposições em contrário.
- 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 023/13-SECCMG

João Pessoa, 01 de Agosto de 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987 c/c com o art. 51 da lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

EXONERAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, o titular Capitão QOC Matr. 520.758-4 Everaldo Henrique Lourenço de Oliveira, a qual terá a seguinte composição:

1 - TITULARES:

- Major QOC Matr. 520.273-6 Edmilson Lins LUCENA – Presidente;
- Capitão QOC Matr. 520.758-4 EVERALDO Henrique Lourenço de Oliveira - Membro;
- Sub Tenente QPC Matr. 516957-7 EDGERSON dos Santos Pereira – Membro;


2 – SUPLENTE:

- Capitão QOC Matr. 521.281-2 PEDRO Jorge Gomes Ferreira;
- 2º TEN QOA Matr. 515.750-1 Edilson Clementino DE ARAUJO;
- 2º TEN QOA Matr. 515.646-7 Evaldo ROQUE da Silva.

Esta Portaria tem vigência retroativa a contar de 26 de junho de 2013 e terá validade de 12 meses.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

4 - Publique-se e Cumpra-se.

  
FERNANDO ANTONIO SOARES CHAVES, CEL  
Secretário Chefe de CMG

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 160/GSER

João Pessoa, 1º de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar até 31 de agosto de 2013, o prazo previsto no artigo 1º da Portaria nº 147/GSER, de 18 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 161/GSER

João Pessoa, 2 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando que o princípio da eficiência deve ser obrigatoriamente observado pela Administração Pública;

Considerando a preponderância das inovações tecnológicas, notadamente advindas com a rede mundial de computadores;

Considerando a necessidade de otimizar os procedimentos atualmente adotados pela Administração Tributária, procurando alocar racionalmente os recursos públicos,

R E S O L V E :

Art. 1º Os servidores fiscais tributários que desenvolvem suas atribuições nas coletorias, agências e postos fiscais citados na segunda coluna do Anexo Único deverão se apresentar aos titulares das respectivas Gerências Regionais.

Art. 2º Determinar que os titulares das Gerências Regionais a que pertençam as coletorias, agências e postos fiscais relacionados no Anexo Único constituam uma comissão de três membros, sob a presidência de um Auditor Fiscal Tributário Estadual, para promover os levantamentos patrimonial e processual existentes naqueles.

§ 1º O prazo para consecução dos levantamentos a que se refere o caput será de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da presente Portaria.

§ 2º O acervo de bens patrimoniais existentes nas coletorias, agências e postos fiscais citados no Anexo Único passará a compor o acervo das sedes das Gerências Regionais de que atualmente façam parte.

§ 3º O conjunto de processos existente em cada coletoria ou agência citada na segunda coluna do Anexo Único será transferido para a correspondente coletoria ou recebedoria de rendas mencionada na terceira coluna daquele Anexo.

§ 4º Até o término do prazo ou do trabalho da comissão citados no § 1º, o que for alcançado primeiro, os titulares das coletorias citadas no Anexo Único não poderão se ausentar das mesmas, exceto por motivo de força maior, lhes sendo atribuídos, para fins de concessão da Bolsa de Desempenho Fiscal, os valores de referência concernentes ao mês de agosto de 2013.

Art. 3º Os servidores fazendários que desenvolvem suas atribuições nas coletorias ou agências citadas na segunda coluna do Anexo Único poderão optar, se assim desejarem, por prestarem suas funções na correspondente coletoria ou recebedoria de rendas mencionada na terceira coluna do Anexo, ou serem cedidos para outros órgãos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 161/GSER, DE 2/8/20133

NÚCLEO REGIONAL	ÓRGÃO FISCAL A CEDER SERVIDORES	ÓRGÃO FISCAL A RECEBER SERVIDORES
1º	Coletoria Estadual de Rio Tinto	Coletoria Estadual de Mamanguape
	Coletoria Estadual de Pedras de Fogo	Coletoria Estadual de Alhandra
	Posto Fiscal da Glasa	
	Agência Estadual de Pilar	Coletoria Estadual de Itabaiana
	Coletoria Estadual de Sapé	Coletoria Estadual de Santa Rita
2º	Agência Estadual de Bananeiras	Coletoria Estadual de Solânea
	Agência Estadual de Remigio	Coletoria Estadual de Areia
	Agência Estadual de Alagoa Grande	Coletoria Estadual de Guarabira
	Agência Estadual de Barra de Santa Rosa	Coletoria Estadual de Cuité
	Posto Fiscal de Picuí	
3º	Agência Estadual de Aroeiras	Coletoria Estadual de Aroeiras
	Coletoria Estadual de Umbuzeiro	
	Agência Estadual de Soledade	Coletoria Estadual de Juazeirinho
	Coletoria Estadual de Taperoá	
	Agência Estadual de Pocinhos	Recebedoria de Rendas de Campina Grande
	Coletoria Estadual de Ingá	Coletoria Estadual de Esperança
	Agência Estadual de Alagoa Nova	Coletoria Estadual de Queimadas
	Agência Estadual de Boqueirão	
Coletoria Estadual de Sumé	Coletoria Estadual de Monteiro Branca	
4º	Coletoria Estadual de Teixeira	Coletoria Estadual de Patos
	Coletoria Estadual de Piancó	Coletoria Estadual de Itaporanga
	Agência Estadual de Tavares	Coletoria Estadual de Princesa Isabel
5º	Agência Estadual de Brejo do Cruz	Coletoria Estadual de São Bento
	Coletoria Estadual de São João do Rio do Peixe	
	Coletoria Estadual de São José de Piranhas	Coletoria Estadual de Cajazeiras
	Coletoria Estadual de Uiraúna	
	Posto Fiscal de Uiraúna	Coletoria Estadual de Sousa
Coletoria Estadual de Conceição	Coletoria Estadual de Itaporanga	

PORTARIA Nº 162/GSER

João Pessoa, 2 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar JOSÉ DE SOUZA CORREIA, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 109.608-7, lotado nesta Secretaria, Coletor Estadual de Terceira Classe - Cuité, símbolo CGF-5, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor Estadual de Terceira Classe - Areia, símbolo CGF-5, enquanto durar o período de férias de seu titular, THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL, matrícula nº 147.919-9, compreendido entre 5/8/2013 a 3/9/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 163/GSER

João Pessoa, 2 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando a necessidade de dispor sobre a composição dos Núcleos Regionais e as circunscrições fiscais da Secretaria de Estado da Receita;

R E S O L V E :

Art. 1º As Gerências Regionais da Secretaria de Estado da Receita serão compostas das circunscrições fiscais a seguir:

I - 1ª GERÊNCIA REGIONAL - Sede em João Pessoa, composta pelos seguintes órgãos:

1. Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Circunscrição fiscal: João Pessoa (Sede);
2. Coletoria Estadual de Mamanguape - Circunscrição fiscal: Mamanguape (Sede), Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Mataraca, Pedro Regis, Rio Tinto, Baía da Traição e Marcação;
3. Coletoria Estadual de Itabaiana - Circunscrição fiscal: Itabaiana (Sede), Caldas Brandão, Gurinhém, Juripiranga, Mogeiro, Salgado de São Félix, Pilar, São José dos Ramos e São Miguel de Taipu;
4. Coletoria Estadual de Santa Rita - Circunscrição fiscal: Santa Rita (Sede), Cruz do Espírito Santo, Lucena, Sapé, Riachão do Poço e Sobrado;
5. Coletoria Estadual de Alhandra - Circunscrição fiscal: Alhandra (Sede), Caaporã, Conde, Pitimbu e Pedras de Fogo.

II - 2ª GERÊNCIA REGIONAL - Sede em Guarabira, composta pelos seguintes órgãos:

1. Coletoria Estadual de Guarabira - Circunscrição fiscal: Guarabira (Sede), Alagoinha, Araçagi, Cuité, Mari, Mulungu, Pilôezinho, Alagoa Grande e Juarez Távora;
2. Coletoria Estadual de Solânea - Circunscrição fiscal: Solânea (Sede), Arara, Casserengue, Serraria e Bananeiras;
3. Coletoria Estadual de Belém - Circunscrição fiscal: Belém (Sede), Caiçara, Duas Estradas, Lagoa de Dentro, Logradouro, Pirpirituba, Serra da Raiz, Sertãozinho e Borborema;
4. Coletoria Estadual de Cuité - Circunscrição fiscal: Cuité (Sede), Nova Floresta, Sossego e Barra de Santa Rosa;
5. Coletoria Estadual de Areia - Circunscrição fiscal: Areia (Sede), Pilões, Remígio e Algodão de Jandairá.

III - 3ª GERÊNCIA REGIONAL - Sede em Campina Grande, composta pelos seguintes órgãos:

1. Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Circunscrição fiscal: Campina Grande (Sede), Boa Vista, Fagundes, Lagoa Seca, Massaranduba, Pocinhos, Puxinanã, Ingá, Itatuba, Riachão do Bacamarte e Serra Redonda;
2. Coletoria Estadual de Aroeiras - Circunscrição fiscal: Aroeiras (Sede), Gado Bravo, Umbuzeiro, Natuba e Santa Cecília;
3. Coletoria Estadual de Juazeirinho - Circunscrição fiscal: Juazeirinho (Sede), Assunção, Salgadinho, Tenório, Soledade, Cubati, Olivados, São Vicente do Seridó, Taperoá e Livramento;
4. Coletoria Estadual de Esperança - Circunscrição fiscal: Esperança (Sede), Areial, Montadas, Alagoa Nova, Matinhas e São Sebastião de Lagoa de Roça;
5. Coletoria Estadual de Monteiro - Circunscrição fiscal: Monteiro (Sede), Camalaú, Ouro Velho, Prata, São João do Tigre, São Sebastião do Umbuzeiro, Zabelê, Sumé, Amparo, Congo, Serra Branca, Carauás, Coxixola, Gurjão, Parari, Santo André, São João do Cariri e São José dos Cordeiros;
6. Coletoria Estadual de Queimadas - Circunscrição fiscal: Queimadas (Sede), Alcantil, Boqueirão, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Cabaceiras, Caturité, Riacho de Santo Antônio e São Domingos do Cariri.

IV - 4ª GERÊNCIA REGIONAL - Sede em Patos, composta pelos seguintes órgãos:

1. Coletoria Estadual de Patos - Circunscrição fiscal: Patos (Sede), Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Catingueira, Condado, Emas, Malta, Passagem, Quixaba, Santa Terezinha, São José de Espinharas, Vista Serrana, Teixeira, Cacimba, Desterro, Imaculada, Mãe d'Água, Maturéia e São José do Bonfim;
2. Coletoria Estadual de Itaporanga - Circunscrição fiscal: Itaporanga (Sede), Boa Ventura, Curral Velho, Diamante, Pedra Branca, São José de Caiana, Serra Grande, Piancó, Aguiar, Igaracy, Nova Olinda, Olho d'Água, Santana dos Garrotes, Conceição, Ibiara, Santa Inês e Santana de Mangueira;
3. Coletoria Estadual de Princesa Isabel - Circunscrição fiscal: Princesa Isabel (Sede), Manaira, São José de Princesa, Tavares, Água Branca e Juru.

V - 5ª GERÊNCIA REGIONAL - Sede em Sousa, composta pelos seguintes órgãos:

1. Coletoria Estadual de Sousa - Circunscrição fiscal: Sousa (Sede), Aparecida, Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Santa Cruz, São Francisco, São José de Lagoa Tapada, Vieiropolis, Uiraúna, Poço Dantas e Santarém;
2. Coletoria Estadual de Cajazeiras - Circunscrição fiscal: Cajazeiras (Sede), Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Bernardino Batista, Poço José de Moura, Santa Helena, Triunfo, São José de Piranhas, Bonito de Santa Fé, Carrapateira e Monte Horebe;
3. Coletoria Estadual de São Bento - Circunscrição fiscal: São Bento (Sede), Brejo do Cruz, Belém do Cruz e São José do Brejo do Cruz;
4. Coletoria Estadual de Pombal - Circunscrição fiscal: Pombal (Sede), Cajazeirinhas, Lagoa, Paulista, São Bentinho, São Domingos de Pombal, Coremas e Vista Serrana.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 70/GSER, de 22 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Receita

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

**Pauta da 1683ª** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 09 de AGOSTO de 2013.

**I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**  
**II - EXPEDIENTE:**  
**III - JULGAMENTOS:**

**1. Processo nº 067.760.2012-4**

Recurso AGR/CRF- nº 104/2013  
 Agravante: SOENCO SERVIÇOS DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Representante: ALESSANDRA VIDAL N. NÓBREGA DE ANDRADE  
 Agravado: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
 Autuante: FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM  
 Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**2. Processo nº 001.855.2012-0**

Recursos HIE/VOL/CRF- nº 293/2012  
 1ª Recorrente: AES ESTIVAS E CEREAIS LTDA  
 1ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 2ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 2ª Recorrida: AES ESTIVAS E CEREAIS LTDA  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuante: FERNANDO ANTÔNIO CRUZ VIEGAS DA SILVA  
 Relatora: CONSª. GILVIA DANTAS MACEDO

**3. Processo nº 000.124.2008-5**

Recurso HIE/CRF- nº 243/2012  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrido: JOSELITO NUMES DE OLIVEIRA  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA  
 Autuante: ADAUTO TRIGUEIRO BEZERRA  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**4. Processo nº 061.717.2011-9**

Recurso HIE/CRF- nº 422/2012  
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Recorrido: ADALTO MARINS DA SILVA  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA  
 Autuantes: AURIVAN G. CUNHA LIMA / ESMAIL ALVES PEREIRA  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**5. Processo nº 028.584.2011-4**

Recurso HIE/VOL/CRF- nº 257/2012  
 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 1ª Recorrida: SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA  
 2ª Recorrente: SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA  
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUZA  
 Autuante: ANTÔNIO NOGUEIRA VIEIRA  
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

**6. Processo nº 103.203.2008-1**

Recurso VOL/CRF- nº 025/2012  
 Recorrente: AILTON CANDEIA DA SILVA  
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuantes: KARLA DÉBORA NUNES MOTA/ FRANCISCO ALVES ALEKSON  
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**7. Processo nº 127.295.2010-4**

Recurso HIE/VOL/CRF- nº 296/2012  
 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 1ª Recorrida: ALUPAR ALUMÍNIO DA PARAÍBA IND. COM. REP. LTDA  
 2ª Recorrente: ALUPAR ALUMÍNIO DA PARAÍBA IND. COM. REP. LTDA  
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
 Autuante: SYLVIO ROBERTO X. DE M. REGO  
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**8. Processo nº 113.723.2010-5**

Recurso VOL/CRF- nº 383/2012  
 Recorrente: PEGMATITOS DO NORDESTE MINERAÇÃO LTDA  
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP  
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO  
 Autuante: NELSON TADE GRANGEIRO COSTA  
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

João Pessoa, 02 de Agosto de 2013.

MARIA DAS GRACAS DONATO OLIVEIRA LIMA  
 Presidente em exercício

PBPrev - Paraíba  
Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 460/2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 11501-12	ZELITA FERREIRA DA SILVA	660.190-1
02 11576-12	ALMA FLORA MONTEIRO	660.352-1
03 06407-13	SUZETE MARIA TOSCANO PESSOA	270.403-0
04 08995-13	INELDE FERNANDES ALBERTO	130.270-1
05 08842-13	JOSÉ GONÇALVES FILHO	511.409-8
06 04804-13	JOSÉ ESPERIDIÃO SOBRINHO	510.020-8

João Pessoa, 01 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0523-2013

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 07162-13	MARIA ANCILLA DEI DE ARAÚJO	270.160-0
02 08676-13	MARIA DALVA CAVALCANTI BARBOSA	6.347-9
03 08333-13	IZABEL PEREIRA DE MENEZES	9.491-9
04 08721-13	ANEIDE GOMES DE LIMA	35.816-9
05 08495-13	EDNA FERREIRA AMORIM	34.135-5

João Pessoa, 01 de agosto de 2013.

Publicado em 30-07-2013

Republicar por Incorreção

Helio Carneiro Fernandes  
 Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado  
do Planejamento e GestãoFUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA  
NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2013

## DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Posição: 30/06/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	7.399.426,28	45.020.471,44
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	183.109,60	1.063.963,59
<b>TOTAL</b>		<b>7.582.535,88</b>	<b>46.084.435,03</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

R\$

CÓDIGO	EMPENHADA - FUNCEP	DO MÊS
3340.41	Pref. Municipal de Sumé - Manutenção de Serv. Méd. Hospitalar	219.074,00
3350.39	Casa do Menino - Reforma de Escola	60.000,00
3350.43	Congregação Redentorista Nordestina - Assistência Educacional a Jovens Carentes	177.883,62
3350.43	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas	12.124,99
3350.43	Casa da Criança Dr. João Moura - Manutenção de Programas	12.933,33
3350.43	Hospital Napoleão Laureano (Fundação) - Manutenção de Programas	6.127,19
3350.43	APAE/SJRP - Manutenção de Programas	4.170,00
3350.43	Instituto de São José - (Hospital) - Manutenção de Serv. Méd. Hospitalar	86.330,00
3350.43	Ação Social Arquidiocesana-ASA - Dist. de Pão e Leite de Soja em Comunidades Carentes	69.937,00
3350.43	Ação Social Arquidiocesana-ASA - Assistência a pessoas com HIV/AIDS	28.474,35
3390.39	LIGHTBASE Serviços e Consultoria em Soft - Despesas Administrativas do FUNCEP	90.244,00
4450.51	Instituto de São José - Construção	92.962,77
<b>1 - Sub Total</b>		<b>860.261,25</b>
<b>2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Mai</b>		<b>4.267.116,65</b>
<b>3 - Sub Total da Despesa Anulada</b>		<b>832.772,20</b>
<b>4 - TOTAL (1+2-3)</b>		<b>4.294.605,70</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

R\$

EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATÉ O MÊS
SEMDH - Atenção a Mulher em Situação de Violência e Vulnerabilidade Social	23.926,55
CDRM - Perfuração e Instalação de Poços	135.744,27
FUNAD - Aquisição de Veículo	368.000,00
SES - Aquisição de Equipamentos para Hospitais de municípios do Estado	125.190,00
SEDF/FEAS - Proj. Formação e capacitação; Abono Natalino; Contrapartida Gov. Federal; Capacitação CREAS; Reforma e Recuperação CSUs; Garantia Direitos da Criança e Adolescentes; Proj. Gestão Intersetorial; Manutenção Restaurante Popular.	18.361.748,62
Fundação de Ação Comunitária - FAC - Programa Pão Leite e Farinha de Milho (Fubá)	15.275.456,87
CEHAP - Construção de Unidades Habitacionais Vila dos Idosos	1.334.703,72
SEIE - Abastecimento D'Água em Diversos Municípios	815.737,83
SUPLAN - Rec. Reforma da Casa do Estudante e Const. Quadra	525.382,33
EMEPA - Mitigação dos riscos ao Desenv. Rural; Produção e Distribuição de Mudás; Distribuição de Aves Caipira; Caprinóvicultura; Apicultura; Utilização de Energia Solar e Distribuição de Germoplasma Animal e Vegetal	644.063,95
EMPASA - Projeto Estação de Piscicultura	84.900,00
SEDAP/FUNDAGRO - Aquisição de Sementes; Projeto de Piscicultura; Garantia Safra	12.201.441,55
<b>TOTAL</b>	<b>49.896.295,69</b>

TOTAL GERAL

54.190.901,39



## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 463

João Pessoa, 02 de agosto de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E** divulgar a lista dos candidatos classificados para 2ª e 3ª etapas do processo seletivo simplificado **Projovem Urbano** do Estado da Paraíba 2013.

LOCAL: EEM Professor Pedro Augusto Porto Caminha, situada à Rua Frei Martinho, Nº 355, Bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB - CEP 58015-100.

• Para os municípios da 1ª GRE 06/08/2013 – das 09:00 as 16:00 horas - Bayeux, Cabedelo, Sapé, Caaporã e Pitimbu.

• Para os Municípios da 2ª GRE 07/08/2013 – das 09:00 as 16:00 horas - Borborema, Pirpirituba, Serraria, Pilões e Alagoinha

• Para os Municípios da 3ª GRE 08/08/2013 – das 09:00 as 16:00 horas - Boqueirão, Soledade, Juazeirinho, Queimadas, Fagundes e Barra de Santana

• Para os municípios da 12ª GRE 09/08/2013 – das 09:00 as 16:00 horas - Pilar, Juripiranga, Caldas Brandão, Salgado de São Félix, Riachão dos Bacamartes e Mogeiro.

LOCAL: Sede da 7ª Gerência Regional de Educação localizada à Rua Manoel Moreira Dantas, S/N, Centro, Itaporanga/PB - CEP: 58780-000.

• Para os municípios da 7ª GRE - Santana dos Garrotes, Coremas, Conceição, Igaracy, Diamante, Itaporanga e Piancó, dias 05/08/2013 das 14:00 as 18:00 horas e no dia 06/08/2013 das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.

### ALAGOINHA

#### CIÊNCIAS HUMANAS

ROSÁLIA BARBOSA GOMES – 13 PONTOS

MARIA MARCIA FERREIRA FRANCISCO – 11 PONTOS

#### CIÊNCIAS DA NATUREZA

JOSÉ HENRIQUE SOUZA COSTA- 12 PONTOS

LUCILENE CRISPIM DO NASCIMENTO- 6 PONTOS

#### LÍNGUA INGLESA

ALCINEIDE EVARISTO DE SOUSA- 8 PONTOS

TATYARA HOLANDA ARAÚJO- 6 PONTOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

MARIA DA COSTA SILVA SANTOS- 11 PONTOS

IARA JANE MARIA SILVA DA PAIXÃO- 10 PONTOS

#### MATEMÁTICA

KLEBERSON CRISTIANO DA SILVA- 11 PONTOS

MARCOS CALIXTO- 8 PONTOS

JOSEANE DA SILVA PEREIRA- 8 PONTOS

#### PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ALBESANDRO DE ARAUJO FELISMINO- 12 PONTOS

ALESSANDRA LIVIA DE MELO LIMA- 11 PONTOS

CLAUDINELY MORAIS OLIVEIRA – 11 PONTOS

#### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ERALDO CÉSAR MATIAS DE OLIVEIRA- 8 PONTOS

VANESSA AMABLES MATIAS DE OLIVEIRA CUNHA- 6 PONTOS

### BARRA DE SANTANA

#### CIÊNCIAS HUMANAS

GLÁUCIA DE SOUZA FREIRE- 11 PONTOS

SILVIO GONÇALVES DE ASSIS- 9 PONTOS

#### CIÊNCIAS DA NATUREZA

ALAINE DE BRITO GUERRA- 8 PONTOS

RONALDO JUSTINO DE ARAUJO JÚNIOR- 8 PONTOS

#### LÍNGUA INGLESA

MILENE CABRAL OLIVEIRA ALVES- 11 PONTOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

JOSÉ EDIVALDO PEREIRA- 9 PONTOS

MARIA DO SOCORRO DE MELO GONZAGA FARIAS - 7 PONTOS

#### MATEMÁTICA

ALCEU DA COSTA LIMA- 7 PONTOS

ARIOZETE ALMEIDA DOS SANTOS- 7 PONTOS

#### PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ANTONIA ARAUJO GOMES- 11 PONTOS

GRACIETE FRANCISCA AGUIAR- 11 PONTOS

#### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ADONYS BEZERRA BARRETO - 3 PONTOS

### BAYEUX

#### CIÊNCIAS HUMANAS

LEONARDO PEREIRA E SILVA- 16 PONTOS

PATRICIA DOS SANTOS FARIAS- 15 PONTOS

#### CIÊNCIAS DA NATUREZA

JAMES PATTERSON ALVES MAGALHÃES- 15 PONTOS

ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO- 13 PONTOS

#### LÍNGUA INGLESA

VILMAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE- 14 PONTOS

NORMA SUELY ALVES- 11 PONTOS

JOÃO FÁBIO DO NASCIMENTO- 11 PONTOS

### LÍNGUA PORTUGUESA

GENILSON GOMES DE ARAUJO- 18 PONTOS

MARIA DO SOCORRO MARCELINO BANDEIRA- 13 PONTOS

ELIZANGELA MARTINS DOS SANTOS- 13 PONTOS

CLEIDEJANE DE ANDRADE SILVA- 13 PONTOS

#### MATEMÁTICA

GERSON BARBOSA DA SILVA- 21 PONTOS

CLECIO SOUTO DA SILVA - 14 PONTOS

#### PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ANA AGÉLICA SOUZA DE LIMA - 16 PONTOS

BRUNO PONTES DA COSTA - 15 PONTOS

#### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

OLINALDO DE OLIVEIRA BARACHO - 9 PONTOS

MIRIAM GISEUDA MEDEIROS FERREIRA- 9 PONTOS

### BORBOREMA

#### CIÊNCIAS HUMANAS

SERGIO REIS NEVES DA SILVA – 13 PONTOS

ROBERLANDIA DA COSTA RODRIGUES – 13 PONTOS

MARIA VILMA BARBOSA DA COSTA- 13 PONTOS

#### CIÊNCIAS DA NATUREZA

DAYANA SILVA DE MEDEIROS - 20 PONTOS

CRISTINA KARLA SOUZA DOS ANJOS – 10 PONTOS

#### LÍNGUA INGLESA

VALDETH GONÇALVES RAMOS – 11 PONTOS

GILENE CANDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO – 11 PONTOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

RITA DE CASSIA RODRIGUES – 11 PONTOS

LUZIA RUFINO DOS SANTOS BESERRA – 9 PONTOS

GEANE BARBOSA MARANHÃO LIMA – 9 PONTOS

#### MATEMÁTICA

GLICERINALDO DE SOUSA GOMES – 13 PONTOS

CINTHIA RAFAELLE FERNANDES SANTOS – 10 PONTOS

#### PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

GIVAGO FIALHO DA COSTA PINHEIRO – 13 PONTOS

KESSIA DE ARAÚJO GOMES BARBOSA – 12 PONTOS

#### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

NÃO HOUVE CANDIDANTOS

### BOQUEIRÃO

#### CIÊNCIAS HUMANAS

TELMA SIMONE LIMEIRA – 13 PONTOS

MARIA DE FÁTIMA RAMALHO GUEDES – 11 PONTOS

#### CIÊNCIAS DA NATUREZA

MARIA ANTONIETA DE ANDRADE LIMA – 11 PONTOS

EVALDO DE LIRA AZEVEDO – 8 PONTOS

#### LÍNGUA INGLESA

MARIA LIZANDRA DE NORMANDIA – 9 PONTOS

LUANA FARIAS DE ANDRADE SILVA – 5 PONTOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

ALBENIA PEREIRA DE ARAÚJO - 11 PONTOS

ANDREZA PAULA MATIAS – 11 PONTOS

#### MATEMÁTICA

MARIA SANDRA DE ANDRADE – 11 PONTOS

VALDO FERNANDES CAVALCANTE – 9 PONTOS

#### PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LUANA OLIVEIRA DA SILVA -13 PONTOS

DULCENEIDE GUIMARAES DA MATA – 12 PONTOS

MARIA INÊS DE FREITAS – 12 PONTOS

#### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

NÃO HOUVE CANDIDATOS

### CABEDELO

#### CIÊNCIAS HUMANAS

JUNIO GOMES DOS SANTOS – 22 PONTOS

ROGÉRIO NAZARIO NAZARIO DE OLIVEIRA – 21 PONTOS

DANIEL ALVES MAGALHÃES – 18 PONTOS

IZABEL CRISTINA MARTINS – 16 PONTOS

#### CIÊNCIAS DA NATUREZA

GEUZA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA – 17 PONTOS

MARIA ESTELA GAMA DAS MERCÊS SILVA- 16 PONTOS

LUCIANO FERREIRA MOREIRA – 14 PONTOS

MOISÉS MARIANO DE BRITO RIBEIRO – 13 PONTOS

#### LÍNGUA INGLESA

ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA SANTANA- 12 PONTOS

MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA CARNEIRO – 11 PONTOS

RUTH RAQUEL NASCIMENTO DE CARVALHO – 11 PONTOS

GERALDO DE FARIAS LOPES – 10 PONTOS

TALITA CRISTYNA NÓBREGA DA SILVA – 10 PONTOS

CRISTINA HELENA DE CARVALHO XAVIER – 10 PONTOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

PETERSON MARTINS ALVES ARAÚJO – 18 PONTOS

DULCINEIDE BARBOSA DA SILVA – 12 PONTOS  
 INALDA MARIA DE ARAÚJO BATISTA PONTES – 11 PONTOS  
 RENATA WILMA GOMES VIANA – 11 PONTOS  
 MARIA NÉRIA LOPES DA SILVA – 11 PONTOS  
 ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA BARROS – 11 PONTOS  
 JULIANA BARBOSA D' ALBUQUERQUE – 11 PONTOS

**MATEMÁTICA**

CESARINA CARNEIRO DA SILVA – 18 PONTOS  
 ANDRÉ BARROS CIRILO – 11 PONTOS  
 VERONICA PEREIRA DE OLIVEIRA – 11 PONTOS  
 JUCÉLIO DE BARROS SOUZA – 11 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

JOSEANE ABÍLIO DE SOUSA FERREIRA – 19 PONTOS  
 MARIA HELENA DA SILVA VIRGÍNIO – 15 PONTOS  
 SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA – 14 PONTOS  
 LUCIA DE FÁTIMA GOMES DE LELIS – 14 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

JOSÉ ARIMATEIA SILVA MARTINS – 12 PONTOS  
 JEANE TORELLI CARDOSO – 11 PONTOS  
 KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO – 11 PONTOS  
 JOÃO JUSTINO DA SILVA NETO – 11 PONTOS  
 LUCIANO ARAÚJO DA CUNHA – 11 PONTOS  
 ADILSON LUCENA DE MEDEIROS – 11 PONTOS

**CALDAS BRANDÃO****CIÊNCIAS HUMANAS**

EDIVÂNIA BRAZ DA SILVA ARAÚJO – 11 PONTOS  
 SEVERINO IVANOE RODRIGUES - 10 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

WALKIRIA HOINORI SILVA – 25 PONTOS  
 ISMAEL SOUSA DA SILVA - 23

**LÍNGUA INGLESA**

ERIVAN DE SOUSA SILVA – 11 PONTOS  
 ARABELLY SUZYN DOS SANTOS NASCIMENTO – 10 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

MARCIA BENTO DE ANDRADE – 10 PONTOS  
 RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA – 9 PONTOS  
 MARINEIDE MARIA DA SILVA – 9 PONTOS  
 JOSÉ CHAVES DE ANDRADE – 9 PONTOS

**MATEMÁTICA**

MARIA DA GUIA DE BRITO – 11 PONTOS  
 MISAEL CARDOSA DE LIMA – 9 PONTOS  
 CAMILO DE LELIS ARAÚJO – 9 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

MARINEIDE MARTINIANO DO NASCIMENTO - 16 PONTOS  
 ROSIVALDO DE ANDRADE FERREIRA – 14 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

RODRIGO ALISSON CAVALCANTI – 9 PONTOS  
 ROMULO RAYAN DIAS DE LIMA – 4 PONTOS

**CONCEIÇÃO****CIÊNCIAS HUMANAS**

ANTÔNIO JERÔNIMO NETO – 12 PONTOS  
 JOSÉ FÁBIO NICOLAU DOS SANTOS – 9 PONTOS  
 AILA MARIA FERREIRA - 9 PONTOS  
 HARLENE ALVES DE LIMA - 9 PONTOS  
 MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA - 9 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

JOCELI LIVIA RAMALHO MELO DA SILVA - 16 PONTOS  
 CARLA LUCELENE LIMA DE OLIVEIRA - 12 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

JOELMA FIGUEIREDO SOUSA RODRIGUES - 16 PONTOS  
 EDILEUZA VIDAL DE SOUSA LEITE - 13 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

JACKELINE JUVENAL DA FONSECA LACERDA - 11 PONTOS  
 EDIVAL SABINO VIEIRA – 11 PONTOS

**MATEMÁTICA**

YUSAYAKY TAKASHY XAVIER ONUMA -15 PONTOS  
 LUZINETE PESSOA DOS SANTOS – 11 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

MILTON PEREIRA DE SOUSA - 13 PONTOS  
 SUELY NUNES SOARES - 13 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

FRANCISCA BERNADETE TAVARES DA SILVA - 8 PONTOS  
 ELIELTON SATURNINO TIMÓTEO - 07 PONTOS  
 ENEIDE ALVARENGA TERTO VIEIRA RAMALHO – 07 PONTOS  
 ANTONIO ANTENOR FERREIRA NETO - 07 PONTOS

**COREMAS****CIÊNCIAS HUMANAS**

MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO – 11 PONTOS

SOCORRO MARIA FERREIRA ALVES – 11 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

RAILSON FERNANDES DA SILVA - 16 PONTOS  
 CLAUDIANA GRISTINA GOMES – 8 PONTOS  
 LEIDE DAIANA MEDEIROS ARAÚJO – 8 PONTOS  
 LUZIA MARIA GONÇALVES - 8 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

MARYSTELA ARAÚJO DE SANTANA – 8 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

MARIA SILENE MARTINS GOMES – 9 PONTOS  
 MARIA IVANIRA MACHADO DE OLIVEIRA – 8 PONTOS  
 FRANCISCA GEANE BARRETO LEITE – 8 PONTOS  
 ELLIELMA GOMES DA SILVA – 8 PONTOS

**MATEMÁTICA**

ADENIZA SOUZA SANTOS DA SILVA - 3 PONTOS  
 ANNYKELLY DA SILVA OLIVEIRA – 3 PONTOS  
 FRANCINEIDE DE SOUSA PIRES – 3 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

JOSEFA GOMES NETA – 14 PONTOS  
 JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA – 13 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

SUENIA SANTANA DE QUEIROGA – 10 PONTOS  
 EDNO GLAUBERTO SILVA – 7 PONTOS

**CAAPORÁ****CIÊNCIAS HUMANAS**

PRICILLA DA SILVEIRA MARTINS – 13 PONTOS  
 ANA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA – 13 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

JULIA NAZÁRIO DE ABREU CAVALCANTI - 16 PONTOS  
 ALDENICE LOPES LIRA -14 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

IVANCLÉA SANTOS DE LIMA - 11 PONTOS  
 ZUILA GALDINO DE OLIVEIRA - 6 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES – 11 PONTOS  
 GYANNYNNY SHEYLLA SILVA MATOS – 11 PONTOS  
 MARIA ZENÓBIA DANTAS – 11 PONTOS

**MATEMÁTICA**

ROSENY RODRIGUES DE MENEZES – 15 PONTOS  
 MYLLENA PETROVISK FREIRE DA SILVA – 11 PONTOS  
 ANDRÉ SOARES RODRIGUES - 11 PONTOS  
 EDMILSON SALVINO DOS SANTOS – 11 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

SEVERINA JOSENILDA MENDONÇA DE ANDRADE – 14 PONTOS  
 JOANA MARCOS DE CARVALHO – 13 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

LUCIANO FERREIRA SOARES DA SILVA – 14 PONTOS  
 SAULO DE TARSO DE OLIVEIRA GOMES - 9 PONTOS

**DIAMANTE****CIÊNCIAS HUMANAS**

AUDINETE FRANCO DE SANTANA – 11 PONTOS  
 REGINALDO ROMES BASÍLIO -10 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

MICHELE RABELO GERÔNIMO – 11 PONTOS  
 MARIA ALDENI DE MOURA FRANCO - 11 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

OSMELINA LEITE DE SOUSA – 7 PONTOS  
 MANOEL EDINAILDO RAMALHO - 7 PONTOS  
 OTAVILA CRISTINA BARBOSA GOMES - 7 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

MARIA DO SOCORRO ANGELA PEREIRA - 10 PONTOS  
 FRANCISCA ALVES BIDÓ – 09 PONTOS

**MATEMÁTICA**

MARQUECION FERREIRA LIMA - 9 PONTOS  
 WELLYTON CALHO VIEIRA DOS SANTOS – 5 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

MARIA DAS NEVES ABÍLIO DE SOUSA - 12 PONTOS  
 MARIA LUCENIR INÁCIO GOMES – 11 PONTOS  
 ANA ANGÉLICA PINTO DE FIGUEIREDO CAVALCANTI – 11 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

MARIA OZILEIDE VIEIRA VICENTE - 8 PONTOS

**IGARACY****CIÊNCIAS HUMANAS**

FABIANA CARLA GOMES BARBOSA - 8 PONTOS  
 MARIA DO DESTERRO ALVES VIEIRA – 8 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

AMANDA CARLA COSTA SOBREIRA – 7 PONTOS

EDNA TELMA CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA – 7 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

ERONILTON SOARES DANTAS DE LACERDA – 5 PONTOS

EMANOEL ALVARO CAVALCANTE MARTINS - 4 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

EDNALDO BARROS DA SILVA – 9 PONTOS

DJACY INUCÉCIO EVANGELISTA COSTA - 9 PONTOS

**MATEMÁTICA**

ELIZABETH BEZERRA DE ARAÚJO - 6 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

LUCIOLA MACELLE SANCHO DE CARVALHO - 9 PONTOS

ERIVANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO – 08 PONTOS

UELIDA ALVES FLORENTINO – 08 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

JOSEMAR LEANDRO DA SILVA - 03 PONTOS

**ITAPORANGA**

**CIÊNCIAS HUMANAS**

MARY ELIANE LOPES DE PAULO MARQUES -14 PONTOS

DEMAKSON LEITE DA SILVA - 09 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

ROSSANA KEILE SALES DA FONSECA – 09 PONTOS

MARIA DO SOCORRO PRIMO DE ARAÚJO – 09 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

SHEILA SANDREANE ALMEIDA – 12 PONTOS

HELIO TOMAS DE LIMA – 06 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

GILMÁRIA NEVES DE ARAÚJO – 11 PONTOS

JOSSEANE ROSADO DA SILVA - 11 PONTOS

**MATEMÁTICA**

MARIA VALDIRENE CARNEIRO GOMES – 09 PONTOS

RONOALDO DE ARAÚJO LIMA – 07 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

ROBERTA PEREIRA DA SILVA CAIANA -11 PONTOS

LOURIVÂNIA CABRAL FIGUEIREDO PITAS – 11 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

ANTONIO HERMOGENES RIBEIRO LOPES – 08 PONTOS

ALLAN OLIVEIRA GOMES – 04 PONTOS

**JURUPIRANGA**

**CIÊNCIAS HUMANAS**

EDNA CRISTINA DE ALMEIDA - 18 PONTOS

MARIA JOSÉ PESSOA DE ANDRADE – 13 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

LAURO RAMOS DA SILVA – 10 PONTOS

TACIANA CARLA SILVA DOS SANTOS – 09 PONTOS

NATANAEEL CANDIDO DOS SANTOS – 09 PONTOS

MONICA LIMA DA SILVA – 09 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

NÃO HOUVE CANDIDATOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

SIMONE SOUZA DA SILVA BARBOSA - 09 PONTOS

BRAULIO ARAÚJO GOMES DA SILVA - 09 PONTOS

**MATEMÁTICA**

ADILSON JOSÉ SOARES DE QUEIROZ- 10 PONTOS

MARIA BETANIA ARAÚJO DE SOUSA - 09 PONTOS

IVANILDO MELCHIADES BENTO - 09 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

SUELI DA SILVA PIMENTEL - 13 PONTOS

ELIANE FERREIRA DE ARAÚJO - 13 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

ERIKA DE FÁTIMA PEREIRA DE LACERDA- 11 PONTOS

EDMIR TAVARES DE ARRUDA JUNIOR - 03 PONTOS

DANIEL FRANCISCO DA SILVA – 03 PONTOS

**FAGUNDES**

**CIÊNCIAS HUMANAS**

TATIANA APARECIDA LOPRES GAIÃO – 11 PONTOS

ANGLEBERSON BARROS DA SILVA – 09 PONTOS

AMADEU PEREIRA BARBOSA – 09 PONTOS

SHEILA BORGES DA SILVA – 09 PONTOS

WISLANNE MOIZINHO VIANA - - 09 PONTOS

CARLOS AURÉLIO CRISTOVÃO DIAS – 09 PONTOS

ELOIZA SILVA CANDIDO – 09 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

MIRELLE AQUINO DA SILVA - 16 PONTOS

MONALIZA RODRIGUES CLAUDINO – 13 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

LAUDICÉIA TRAJANO DANTAS – 07 PONTOS

WLADIMIR DE LIMA TIMÓTEO – 06 PONTOS

APARECIDA DE LOURDES RODRIGUES MELO – 06 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

GILDERLANE GUIMARÃES SOUSA SANTOS – 10 PONTOS

MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA – 09 PONTOS

TATIANE NUNES RIBEIRO DE SOUSA – 09 PONTOS

**MATEMÁTICA**

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA BARBOSA - 11 PONTOS

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LEITE - 09 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

ISABEL FERREIRA BARROS – 13 PONTOS

MARILENE BARBOSA MAIA DANTAS – 13 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

ALLESSIO DA SILVA – 05 PONTOS

**JUAZEIRINHO**

**CIÊNCIAS HUMANAS**

KATIA MARIA DE MEDEIROS – 11 PONTOS

JOSÉ ROMÃO JUNIOR – 08 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

ERIKA REJANE GOMES FERREIRA – 10 PONTOS

JANAINA DE SOUSA NETO NÓBREGA – 09 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

ALEXSANDRO LUIZ DE FRANÇA – 06 PONTOS

LUCIA HELENA SOARES FIGUEIREDO – 06 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

RUTH FRAGOSO MAMEDE DA SILVA – 09 PONTOS

IDALINA NASCIMENTO DE FARIAS – 08 PONTOS

EDILENE RITA SOBRINHO RAMOS – 08 PONTOS

**MATEMÁTICA**

JOSIMAR PEREIRA – 09 PONTOS

JOAB AURINO BATISTA – 07 PONTOS

JULIA DARC SOUTO MONTEIRO DA SILVA – 07 PONTOS

AILTON DINIZ DE OLIVEIRA – 07 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

VERONICA DE FATIMA PERIRA LIMA – 12 PONTOS

AURENI LEITE DA NÓBREGA - 11 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

NÃO HOUVE CANDIDATOS

**QUEIMADAS**

**CIÊNCIAS HUMANAS**

SILVIO CESAR LOPES DA SILVA – 18 PONTOS

ERICA LINS RAMOS – 14 PONTOS

FRANCISCA KELY GOMES CRISTOVAN – 14 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

ANA MARIA GONÇALVES DUARTE MENDONÇA – 15 PONTOS

FLÁVIO ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA – 14 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

ANDREA ANDRADE ARRUDA – 18 PONTOS

FRANCINEIDE SALES ALVES – 11 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

MARIA DO SOCORRO LEANDRO CABRAL – 13 PONTOS

ÉRICA TAVARES DE ARAÚJO – 11 PONTOS

MARIA RAQUEL CRISTOVÃO DIAS - 11 PONTOS

GILZA RODRIGUES DE BRITO – 11 PONTOS

**MATEMÁTICA**

PAULO MENDES DE SOUZA – 13 PONTOS

RAFAEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR – 12 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

HENRIQUE DE ALMEIDA VERAS – 18 PONTOS

ANNA KARLA DE SOUSA SILVA – 17 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

EMILSON FERREIRA GARCIA JUNIOR – 09 PONTOS

ROBSON ELIAS DO NASCIMENTO – 09 PONTOS

**PITIMBÚ**

**CIÊNCIAS HUMANAS**

LUCIANO FERREIRA SOARES DA SILVA – 14 PONTOS

SAULO DE TARSO DE OLIVEIRA GOMES – 09 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

JOCÉLIA RODRIGUES – 11 PONTOS

LUCIANA SINÉZIO DA SILVA – 11 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

LETÍCIA LACERDA CARNEIRO MENEZES – 07 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

SARAH THAIS COELHO VELOSO – 08 PONTOS

ELAINE DE SOUZA SANTOS - 07 PONTOS

**MATEMÁTICA**

JOSINALDO JOSÉ DE SOUZA – 11 PONTOS

THAYSY DE LIMA PONTES – 11 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

ALINE BATISTA REBOLÇAS – 05 PONTOS  
 NELY PAULINA SANTOS DO NASCIMENTO - 05 PONTOS  
 AMANDA RUBIA FERREIRA DA SILVA – 05 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

MARCIO ADAMEC LOPES OLIVEIRA – 09 PONTOS  
 SIDARTA DA SILVA PALITOT – 07 PONTOS

**PILAR****CIÊNCIAS HUMANAS**

MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA – 10 PONTOS  
 WALYNGRE DA SILVA COSTA – 09 PONTOS  
 SEVERINA BEZERRA DA SILVA – 09 PONTOS  
 MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA - 09 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

JULIANNA REGINA DE SALES FELIPE – 13 PONTOS  
 ABEL CAVALCANTE DE SOUSA FILHO – 11 PONTOS  
 ARISTOTELES PITAGORAS AVES EUFRASINO JUNIOR – 11 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

JULIANE BORGES DO NASCIMENTO – 09 PONTOS  
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO ALCÂNTARA - 07 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

LUCIANA DE SOUZA PEREIRA – 09 PONTOS  
 MARIA JOSÉ CUNHA DE SOUZA – 08 PONTOS  
 HELENA JOSÉ DA SILVA – 08 PONTOS

**MATEMÁTICA**

WERVERSON JESUS GOMES DA SILVA – 09 PONTOS  
 PAULO RICARDO SOUZA PAIVA – 03 PONTOS  
 BARBARA DE VASCONCELOS FEITOSA LIMA – 03 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

GLAUCIETE REGINA DE SALES FELIPE – 14 PONTOS  
 ALEANDRA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA – 11 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

VALERINE ELVINNE NERY DANTAS DE ASSUNÇÃO – 07 PONTOS  
 DANIEL CAVALCANTI NEVES – 06 PONTOS

**PILÕES****CIÊNCIAS HUMANAS**

MARCELO DANTAS DE OLIVEIRA – 13 PONTOS  
 DALVANIRA CONFESSOR DE SOUSA - 12 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

JOSÉ GEORGE FERREIRA MEDEIROS – 12 PONTOS  
 JÂNIO KLEIBER CAMELO DE SOUZA – 12 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

NÃO HÁ CANDIDATOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

ANA PAULA ALVES DOS SANTOS SILVA – 11 PONTOS  
 JOSÉ AUGUSTO NETO – 09 PONTOS  
 DEBORA MARIA GONDIM MEDEIROS – 09 PONTOS

**MATEMÁTICA**

CLENILSON SANTANA DA SILVA – 09 PONTOS  
 ALEX NAZARENO MAURICIO NUNES - 04 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

MARIA JOSEANE DE SOUZA – 07 PONTOS  
 CONCEIÇÃO CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS - 07 PONTOS  
 CICEMAR IARA GONÇALVES MARQUES - 07 PONTOS  
 GERALDA DOS SANTOS - 07 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

EDVÂNIA DE SOUZA LOPES – 12 PONTOS  
 PAULA CRISTIANE DA SILVA LIMA – 09 PONTOS

**PIANCÓ****CIÊNCIAS HUMANAS**

ACICLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO HILÁRIO LACERDA – 09 PONTOS  
 MAGARIDA LOPES FERREIRA E FREITAS – 09 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

ROSEMARY PEREIRA DE ANDRADE – 10 PONTOS  
 ANTONIO DANTAS LOPES FILHO – 07 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

EVERTON LINDENBERG TORRES VALDEVINO – 11 PONTOS  
 MARIA LUCIA BRAZ – 07 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

RAIMUNDA GOMES FERREIRA - 12 PONTOS  
 KARLA GOMES BITU – 11 PONTOS

**MATEMÁTICA**

FRANCISCO TIAGO GUEDES BITU – 13 PONTOS  
 FÁBIO ARAÚJO DA SILVA - 08 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

MARIA DO ROSÁRIO ALVES DE MEIRA SILVA – 08 PONTOS  
 ESTER HELENA DE SOUZA - 08 PONTOS

ELIETE VIANA DE SOUZA - 08 PONTOS

ZILMA CASE DE ANDRADE SANTOS – 08 PONTOS

JUCIANA CARLA BRASILEIRO SILVA – 08 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

PAULA ADRIANA DE ARAÚJO VIEIRA – 09 PONTOS

ELIZANGELA CARNEIRO DE LACERDA VALDEVINO – 07 PONTOS

**PIRPIRITUBA****CIÊNCIAS HUMANAS**

SÂMARA RACHEL RIBEIRO DA SILVA TRAJANO - 16 PONTOS  
 JULIANA DE OLIVEIRA PONTES- 13 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

LEONARDO LOURENÇO DA SILVA- 08 PONTOS  
 RAFAEL JUSTINO BRITO- 08 PONTOS

LEANDRA CARLA AIRES DE FARIAS- 08 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

VERA LÚCIA OLIVEIRA CARDOSO- 11 PONTOS

JOSEFA DIAS DE ARAÚJO - 04 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

ADRAINA CAVALCANTE CARVALHO MENDES PEREIRA - 14 PONTOS

GERLANE SANTOS DE BARROS - 09 PONTOS

**MATEMÁTICA**

PAULO CÉSAR DOS ANJOS SILVA - 09 PONTOS

JOSÉ ALVES DE FREITAS JÚNIOR - 06 PONTOS

JOZENILDO DA SILVA - 06 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA- 11 PONTOS

LUCIMAR VICTOR DA SILVA- 08 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

JOSENILDA PAULINO SOARES- 05 PONTOS

BRUNO PEREIRA DA SILVA - 04 PONTOS

**MOGEIRO****CIÊNCIAS HUMANAS**

MONICA MARIA DE ALMEIDA COSTA – 11 PONTOS

MARIA DE FÁTIMA GONCALVES DA SILVA - 09 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

GLEIDSON LUIS ALVES DA SILVA – 11 PONTOS

JAKELINE ALCIONE ALVES DA SILVA - 08 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

ANA PAULA VALENTIM DA ROCHA - 04 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

MARIA MARTA CLEMENTINO DA SILVA – 13 PONTOS

EDNA DE ANDRADE LAURO ARAÚJO – 08 PONTOS

**MATEMÁTICA**

ANDRÉ LUIZ ALMEIDA CRUZ – 06 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PATRÍCIA SILVEIRA LIRA MELO – 12 PONTOS

ANA PAULA BEZERRA DE OLIVEIRA - 11 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

JOSÉLIA FERREIRA DA SILVA – 06 PONTOS

ONELICE CLAUDIA PEREIRA FERREIRA – 06 PONTOS

**SAPÉ****CIÊNCIAS HUMANAS**

RONDINELLI DE CARVALHO SILVA- 18 PONTOS

EDINALVA CARDOSO TEUDOSIO – 13 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

RITA DE CÁSSIA LEITE QUERINO- 11 PONTOS

ALCIONE RODRIGUES FELIZARDO DOS SANTOS- 10 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

MANOEL CABRAL DA COSTA- 13 PONTOS

DEYSE MARIE CRUZ DE MACEDO- 11 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

MICHELLINE CIBELLE QUIRINO DA FONSECA - 11 PONTOS

VALDIR FERREIRA DE PAIVA - 10 PONTOS

**MATEMÁTICA**

JOSICLEIDE GOMES MARQUES - 11 PONTOS

ADILMA VALÉRIA COSTA DE SOUZA - 11 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

ALDO ARTUR CARVALHO SILVA- 18 PONTOS

LIZZIANE ADELINO ALVES DE OLIVEIRA- 13 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

ALMIR VIEIRA DE ASSIS- 5 PONTOS

**SALGADO DE SÃO FELIX****CIÊNCIAS HUMANAS**

MARIA DAS GRAÇAS DIAS CORREIA - 13 PONTOS

JACIRA ELEUTÉRIO DA SILVA - 10 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

ROSEANE DE LOURDES SALES MONTEIRO - 11 PONTOS

GILVÂNIA ARAÚJO DE LIMA PASSOS - 11 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

MARIA IOLANDA PEDROSA - 05 PONTOS  
HELENA DIAS DE ALMEIDA BISNETA - 05 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

CRISTIANE TRIGUEIRO GALDINO DOMINGOS - 09 PONTOS  
IRATAM DA NOBREGA ANDRADE- 08 PONTOS

**MATEMÁTICA**

FABIANO SILVA DE PONTES - 11 PONTOS  
MAZUREICH JOSÉ DO NASCIMENTO - 06 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

ELIZETE GONÇALVES GUERRA ALVES- 11 PONTOS  
ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA- 11 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

GISLAYNE SILVA DE BRITO MARQUES - 10 PONTOS  
MARIA JOSÉ FRANCO DA SILVA - 09 PONTOS

**SANTANA DOS GARROTES****CIÊNCIAS HUMANAS**

JACOB PEREIRA NETO - 11 PONTOS  
CÂNDIDA MARINHO RODRIGUES - 09 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

DANIELE ROSADO DE SOUSA- 06 PONTOS  
ELZA SATURNINO RODRIGUES SOUZA - 05 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

GISLENE FERREIRA DE ARAÚJO - 09 PONTOS  
JOSÉ CLÉRIO DE OLIVEIRA - 09 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MAMEDES - 06 PONTOS  
FRANCISCO TEIXEIRA ÂNGELO - 04 PONTOS

**MATEMÁTICA**

JOSÉ ROBERTO PINTO - 07 PONTOS  
JOSIMAR PEREIRA LOPES - 04 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

MARCOS MARCELO DE ALENCAR LEITE CLEMENTINO PALITOT- 11 PONTOS  
MARIA DO CARMO ANCELMO DAS CHAGAS XAVIER- 10 PONTOS

MARIA APARECIDA LOPES PINTO- 10 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

MANOEL FERRAZ DA SILVA FILHO- 03 PONTOS

**RIACHÃO DO BACAMARTE****CIÊNCIAS HUMANAS**

ADELMO CATÃO DE VASCONCELOS- 12 PONTOS  
ALBANITA CATÃO DE VASCONCELOS - 11 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA - 10 PONTOS  
LUGERO BATISTA DE MELO - 09 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

MARTHA VALÉRIA BARBOSA DUARTE - 13 PONTOS  
TAMIMINO PLACIDO DA SILVA SAURO- 12 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

LUCIANA DA SILVA LEAL- 13 PONTOS  
MARIA SINELEIDE ALVES CAMPOS- 11 PONTOS

PAULA FRANCINETTI GONÇALVES MARINHO - 11 PONTOS

**MATEMÁTICA**

AUGUSTO CATÃO DE VASCONCELOS- 11 PONTOS  
IANNE LOPES DE ARAÚJO - 11 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

MARIA JANETE CUSTODIO DE VASCONCELOS- 13 PONTOS  
KENIA MORGANA OLIVEIRA ALVES- 08 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

NÃO HÁ CANDIDATOS

**SERRARIA****CIÊNCIAS HUMANAS**

MARIA DORACY LIMA DA ROCHA - 09 PONTOS  
LAISE CARVALHO CÉSAR E MÉLO - 09 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

LUCIMERY LIMA DOS SANTOS MENDES PEREIRA- 13 PONTOS  
EDNA LÚCIA BEZERRA GUEDES - 13 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

JOSEFA LUCINETE SILVA DE AZEVEDO - 11 PONTOS  
IZIDIA LINA FREIRE FRENANDES DO AMARANTE- 08 PONTOS

LÚCIA DE FÁTIMA ROGRIGUES DE MELO - 08 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

MARIA CILENE TOSCANO DE BRITO - 13 PONTOS  
ANA KALLINE DELGADO DE OLIVEIRA - 09 PONTOS

**MATEMÁTICA**

NÃO HÁ CANDIDATOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

TANNISSA LUANNA CARDOSO DE ARAÚJO - 08 PONTOS  
ROSA MARIA DE LIMA SILVA ALVES - 07 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

NÃO HÁ CANDIDATOS

**SOLEDADE****CIÊNCIAS HUMANAS**

JOSÉ HERMANO ALMEIDA PINA - 10 PONTOS  
JAMIR GOMES DE ARAÚJO - 09 PONTOS

ANA PAULA ARAÚJO MARINHO - 09 PONTOS

**CIÊNCIAS DA NATUREZA**

LAURA MARIA MARINHO ALBUQUERQUE BARBOSA- 07 PONTOS  
GEOVÂNIA CORDEIRO DE ASSIS - 06 PONTOS

TACIANA MARCIA MARCIA DA SILVA RAMO - 06 PONTOS

**LÍNGUA INGLESA**

ISAAC ARAÚJO CRISPIM - 06 PONTOS

ALBENICIA DE FÁTIMA ROCHA CASSIMIRO - 03 PONTOS

**LÍNGUA PORTUGUESA**

SANDRA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - 23 PONTOS

JUVINIANO GOMES DE CANTALICE- 13 PONTOS

**MATEMÁTICA**

GERMANO RAMOS DE ALMEIDA - 08 PONTOS

LUANNA DA CUNHA SOARES CORDEIRO- 05 PONTOS

**PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

BANJAQUI NHAGA - 13 PONTOS

ALUSKA FERNANDA DE ALBUQUERQUE COUTINHO - 08 PONTOS

AURELIO OLIVEIRA DE ANDRADE - 08 PONTOS

ANA CELIA ROCHA DE MEDEIROS - 08 PONTOS

ELIANE BEZERRA VICTOR - 08 PONTOS

**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

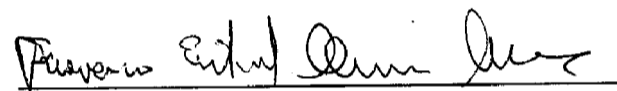
JORGE MIGUEL SANTOS GOMES - 03 PONTOS

MARIA GILVANDA BARBOSA DA SILVA - 03 PONTOS

ALCIONE DA COSTA ROCHA - 03 PONTOS

João Pessoa, 02 de Agosto de 2013.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2013**



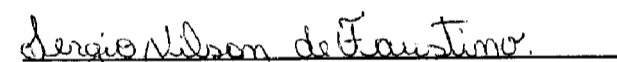
**Francisco Eleutério de Oliveira Junior**  
**Presidente**



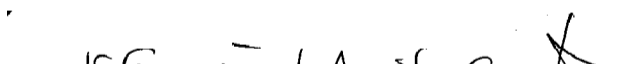
**Tamara Bastos Gonçalves**  
**Vice Presidente**



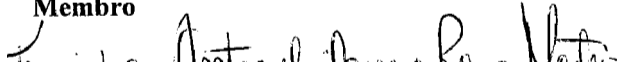
**Antonio César de Carvalho**  
**Membro**



**Sergio Nilson de Faustino**  
**Membro**



**João Genarte Cavalcante de Araújo Neto**  
**Membro**



**Tercsinha Assstacoeli Lucena Ramos Monteiro**  
**Membro**



**Josema Santos Barbosa**  
**Membro**

HOMOLOGO:



**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
**Secretário de Estado da Educação**

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 129/2013

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PELA SOCIEDADE DE ENSINO WANDERLEY LTDA. (COLÉGIO GETÚLIO VARGAS), LOCALIZADO NA AV. PRINCESA IZABEL, 495 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 00454055/0001-71.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, Ad Referendum do Plenário, no uso de suas atribuições legais e em face do cumprimento de decisão judicial com deferimento do pedido de antecipação de tutela do Juiz João Batista Vasconcelos da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, prolatada nos autos do processo nº 0027637-89.2013.815.2001, datado de 29 de julho de 2013 e recebido na sede do CEE/PB na presente data,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, contados de 17 de novembro de 2011, restrito

06 (seis) por ano, a realização de Exames Supletivos do Ensino Fundamental e Médio a Sociedade de Ensino Wanderley Ltda. (Colégio Getúlio Vargas), localizado na cidade de João Pessoa - PB.

**Parágrafo Único:** Caberá a escola observar o número de exames efetivamente realizados de 17 de novembro de 2011 até a presente data, se for o caso, a fim de definir o número de exames a serem realizados até 17 de novembro de 2013, conforme limite determinado no caput do presente artigo.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 01 de agosto de 2013.

  
FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES  
Presidente

Secretaria de Estado  
da Infraestrutura

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## PORTARIA Nº 111 DE 1º DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n.º. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Processo de n.º 3058/2013.

## RESOLVE:

1 - Designar o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA**, Engenheiro Civil, matrícula 5125-0, CREA n.º 1605740020, para exercer cumulativamente a chefia do Escritório de Fiscalização acompanhando os serviços de execução da Rodovia PB-370, Trecho: Entroncamento PB-386/Curral Velho, na qualidade de Gestor do Contrato PJ n.º 0042/2010, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto n.º 30610, de 25 de agosto de 2009.

2 - O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Resolução n.º 1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

3 - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria. 4 - O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2013.

## PORTARIA Nº 112 DE 1º DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n.º. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Processo de n.º 3059/2013.

## RESOLVE:

1 - Designar o Servidor **ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO** Engenheiro Civil, matrícula 2037-1, CREA n.º 1602208107, para exercer cumulativamente a chefia do Escritório de Fiscalização acompanhando as obras de Construção e Pavimentação do Acesso a TECOP-Retroporto do Jacaré na qualidade de Gestor do Contrato PJ n.º 016/2013, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto n.º 30610, de 25 de agosto de 2009.

2 - O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Resolução n.º 1024, de 21 de

agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

3 - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

4 - O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 11 de Junho de 2013.

## PORTARIA Nº 113 DE 1º DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de n.º. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Processo de n.º 3057/2013.

## RESOLVE:

1 - Designar o Servidor **ODUWALDO ANDRADE E SILVA** Engenheiro Civil, matrícula 2036-1, CREA n.º 1602207194, para exercer cumulativamente a chefia do Escritório de Fiscalização acompanhando os serviços de restauração da rodovia PB-148, trecho Queimadas/Boqueirão/ Cabaceiras na qualidade de Gestor do Contrato PJ n.º 018/2013, em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto n.º 30610, de 25 de agosto de 2009.

2 - O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Resolução n.º 1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

3 - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

4 - O presente Ato retroage seus efeitos a partir de 31 de maio de 2013.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## RESENHA Nº 014/2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração **DEFERIU** o(s) Processo(s) de Abono de Permanência e Complementação de Pensão abaixo relacionado (s):

## ABONO DE PERMANENCIA:

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.
2476/2013	JOSÉ MARCOS BATISTA DE ARAÚJO	2138-5
2769/2013	DELANO PINHEIRO BELMONT	2136-9
2270/2013	JOSÉ IRINEU DA CRUZ	5621-9
2165/2013	MARIA DAS DORES DA SILVA	5768-1
2107/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	5529-8

## COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO:

PROCESSO	REQUERENTE	CPF.
2793/2013	MARIA BATISTA DA SILVA	753.564.304-34
1016/2013	MARIA DE LOURDES DA SILVA	125.324.358-10

João Pessoa, 1º de Agosto de 2013.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado  
da SaúdeSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS  
CEFOP-PB/SES-PB.

## EDITAL Nº. 04/2013/SES/CEFOP-PB

A Secretaria do Estado da Saúde, através do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOP-PB), torna público para conhecimento dos interessados a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em caráter extraordinário, visando à contratação de profissionais com experiência na área de Vigilância Sanitária para os cargos de facilitadores de concentração e dispersão para atuarem no Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Vigilância Sanitária para VISAS dos Municípios do Estado da Paraíba durante sua vigência. Em caráter temporário de

excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Art. 12 e 13 da Lei Estadual nº. 5.391/1991, o processo seletivo, objetiva o funcionamento do curso de forma descentralizada nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Itabaiana, Campina Grande, Picuí, Monteiro, Patos, Piancó, Pombal e Cajazeiras no Estado da Paraíba, financiado com recursos de Educação Profissional de Nível Técnico de acordo com a Nota Técnica 01/2013 da Comissão Intergestora Bipartite – CIB, de 03/06/2013.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pelo Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR-PB/SES/PB, localizado na Av. Dom Pedro II, nº. 1826 - Torre - João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440.

1.2. O Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba é uma instituição pública, vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, habilitada para a formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde em todo o estado, que atua de forma descentralizada, contando com turmas regionais sediadas em diversos municípios da Paraíba.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado abre inscrições para o preenchimento de 10 (dez) vagas para os cargos de facilitador de concentração e 10 (dez) vagas para o cargo de facilitador de dispersão para prestarem serviços em caráter temporário de excepcional de interesse público no Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Vigilância Sanitária para VISAS dos Municípios do Estado da Paraíba, ofertado pelo CEFOR-PB em parceria com a Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA, nos municípios de João Pessoa, Guarabira, Itabaiana, Campina Grande, Picuí, Monteiro, Patos, Piancó, Pombal e Cajazeiras, no Estado da Paraíba.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado dos facilitadores de concentração e dispersão será composto de duas fases de caráter eliminatório e classificatório, conforme descrito no item 5.1.

#### 2. DO CONTRATO

2.1. O Contrato de Trabalho terá prazo determinado, compatível com a execução do projeto a contar da data da assinatura do Contrato Individual.

2.2. O serviço prestado pelos facilitadores de concentração e dispersão terá prazo determinado, compatível com a execução do curso, que deverá ser de aproximadamente 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Contrato Individual, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis), em caso de necessidade.

2.3. A carga horária será de acordo com a matriz curricular do curso e planejamento previsto pela Coordenação Pedagógica.

2.4. A descrição das atividades do Facilitador de Concentração e Facilitador de Dispersão e valor das bolsas consta no ANEXO I deste edital.

2.5. No caso de não residir no município onde a atividade do curso for realizada, os facilitadores de dispersão e concentração terão auxílio para deslocamento e estadia, conforme cronograma estabelecido pela comissão pedagógica.

2.6. A contratação ocorrerá na forma disposta no caput do artigo 12 da Lei Estadual nº. 5.391 de 22 de fevereiro de 1991.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 06/08/2013 até às 23 horas e 59 minutos do dia 11/08/2013.

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3. A efetivação da inscrição se dará após o envio do Formulário de Inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido para o email: [inscricaoavisapb@gmail.com](mailto:inscricaoavisapb@gmail.com), juntamente com cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral: <http://www.tre-pb.gov.br/eleitor/certidaoquitacao.html>);
- e) Certificado ou Declaração de conclusão do nível de escolaridade;
- f) Carteira reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do comprovante de residência em seu nome, do cônjuge ou de um dos pais;
- h) Uma foto 3x4;
- i) CURRÍCULO DEVIDAMENTE COMPROVADO relativos às informações dos últimos cinco anos;
- j) Carta de Intenção (assinada e com no máximo uma lauda);
- k) No caso de candidato vinculado em repartição Federal, Estadual ou Municipal, declaração (modelo no ANEXO III) do local/setor onde presta serviço atestando a disponibilidade de atuar no curso;
- l) No caso de candidato com deficiência, cópia de laudo para mercado de trabalho atualizado ou homologação do INSS.

3.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser desclassificado e eliminado do Processo Seletivo Simplificado aquele que não tiver preenchido o formulário de forma completa ou contendo inconsistências, ou ainda, não enviar a documentação LEGÍVEL descrita no **item 3.3**.

3.5. Não se admitirá inscrições fora do prazo estabelecido.

3.6. Não será permitido o envio ou complementação de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.7. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que enviarem TODOS os documentos acima solicitados.

3.8. A relação nominal das inscrições homologadas será divulgada no site do Governo do Estado (<http://www.saude.pb.gov.br>).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão destinadas 10% das vagas para pessoas com deficiência de acordo com as prerrogativas do Art. 5, §2, da Lei Nº 8.112/90, c/c Art. 37, §1, do Decreto Nº 3.298/99.

4.2. Consideram-se Pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias apontadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989.

4.3. O candidato com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.4. Caso o número de vagas reservadas a pessoa com deficiência não sejam totalmente preenchidas, serão convocados, por ordem de classificação, os demais candidatos.

#### 5. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo de Seleção será realizado no CEFOR, em João Pessoa, em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

a) **1ª Etapa (Eliminatória e Classificatória):** análise do Currículo **COMPROVADO** e da Carta de Intenção;

b) **2ª Etapa (Eliminatória e Classificatória):** Entrevista.

5.2. Somente serão computadas as pontuações na análise curricular os dados devidamente comprovados.

5.3. A lista de candidatos classificados para a 2ª Etapa do processo seletivo será divulgada no site do Governo do Estado (<http://www.saude.pb.gov.br>).

5.4. A Carta de Intenção, **devidamente assinada**, deverá consistir em um documento AUTORAL que discorrerá brevemente sobre as habilidades e experiências do candidato em relação às funções disponíveis. O documento poderá ter até 01(uma) lauda, com fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), espaçamento simples e justificado.

5.5. A entrevista será realizada no Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR-PB/SES/PB, situado no Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, na Avenida Pedro II, nº.1826 – Bairro da Torre – João Pessoa – PB, e abordará temas relativos ao SUS, a saúde pública, vigilância sanitária, educação permanente em saúde e conhecimentos no campo de formação.

5.6. É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, através do Moodle e do site do **Governo do Estado**, não tendo o CEFOR-PB nenhuma responsabilidade sobre informações que não estejam vinculadas aos locais supracitados.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A chamada dos candidatos será de acordo com a lista de classificação publicada.

6.2. Após a publicação da lista dos aprovados no Diário Oficial, os candidatos deverão aguardar a convocação pela Direção do CEFOR-PB e deverão se apresentar em até 07(sete) dias para a assinatura do Termo de Compromisso.

6.3. O candidato convocado que não comparecer para a assinatura do Termo de Compromisso no prazo estabelecido será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado e convocado o candidato seguinte, obedecida à lista de classificação e as necessidades da instituição.

#### 7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso administrativo ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após publicação no Diário Oficial do Estado, devendo o mesmo ser protocolado junto à Secretaria Escolar do CEFOR-PB.

7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.

7.3. O recurso interposto fora do prazo estabelecido acima não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.

7.4. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão avaliados.

7.5. O resultado do recurso estará à disposição do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após findo o prazo para interposição dos recursos na Secretaria Escolar do CEFOR-PB.

#### 8. DOS CASOS DE EMPATE

8.1. Em caso de empate na nota final serão classificados:

- a) O candidato com mais idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) O candidato que obtiver maior nota na entrevista;
- c) O candidato que obtiver maior nota na carta de intenção;
- d) Persistindo o empate, o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área a qual está concorrendo à vaga.

#### 9. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1. São requisitos exigidos para contratação:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas estabelecidas no Art.12 da Constituição Federal;
- b) Estar em dia com as obrigações Eleitorais;
- c) Estar em dia com as obrigações Militares (para candidatos do sexo masculino);
- d) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições comprovadas através das Perícias Médicas do Estado;
- f) Apresentar os documentos originais de: Identidade (RG), CPF, Título Eleitoral;
- g) Comprovante de quitação da última eleição, reservista (para candidatos do sexo masculino);
- h) Certificado de escolaridade;
- i) Ter curso de nível superior concluído;
- j) Apresentar disponibilidade e compromisso para dedicação ao processo;
- k) Apresentar disponibilidade para viagens para fora do município em que atua.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no portal do Governo do Estado (<http://www.saude.pb.gov.br>) e no diário oficial.

10.3. A contratação fica condicionada à apresentação de atestado de saúde física e mental e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado que se encontra no CEFOR-PB/SES- Rua Pedro II, nº. 1826 –Torre – CEP 58.058-420 – João Pessoa/PB, no horário local das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

10.5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

10.6. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a contratação até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo CEFOR-PB/SES/PB, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.7. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em Órgão de divulgação oficial.

10.8. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos da Paraíba – CEFOR-PB, publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no sítio do Governo do Estado.

10.9. Esse Edital terá prazo de validade de 01 (ano) ano.

10.10. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.11. Reserva-se a comissão organizadora o direito de realizar outro processo seletivo se os inscritos não atenderem aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução do curso.

**ANEXO I**  
**REQUISITOS, HABILIDADES, FUNÇÕES E REMUNERAÇÃO**

Cargo	Requisitos	Habilidades e funções	Valor da Bolsa
Facilitador de Concentração	1. Nível Superior Completo; 2. Experiência em Vigilância Sanitária, devidamente comprovada	1. Participar integralmente exercendo as atribuições inerentes ao facilitador em todos os encontros, ou seja, durante todos os dias e horários em que estiverem ocorrendo às atividades dos cursos; 2. Participar integralmente do percurso da capacitação pedagógica e da programação operacional das estratégias pedagógicas durante os momentos que antecedem os encontros presenciais; 3. Aplicar todas as metodologias e estratégias pedagógicas preconizadas e desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica. 4. Apoiar a coordenação e equipe pedagógica do Curso na construção de estratégias pedagógicas e de material didático-instrucional, complementares; 5. Participar de todas as reuniões gerais de planejamento, avaliação e organização dos processos de ensino-aprendizagem na sua região em horários de dias instituídos pela Coordenação.	R\$ 1.200,00
Facilitador de Dispersão	1. Nível Superior Completo; 2. Experiência em Vigilância Sanitária, devidamente comprovado	1. Participar integralmente exercendo as atribuições inerentes ao facilitador em todos os encontros, ou seja, durante todos os dias e horários em que estiverem ocorrendo às atividades dos cursos; 2. Acompanhar as atividades de Concentração, e apoiar o facilitador de Concentração nas atividades; 3. Organizar e acompanhar as atividades de Dispersão dos alunos no município de acordo com a metodologia estabelecida; 4. Participar integralmente do percurso da capacitação pedagógica e da programação operacional das estratégias pedagógicas durante os momentos que antecedem os encontros presenciais; 5. Aplicar todas as metodologias e estratégias pedagógicas preconizadas e desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica. 6. Apoiar a coordenação e equipe pedagógica do Curso na construção de estratégias pedagógicas e de material didático-instrucional, complementares; 7. Participar de todas as reuniões gerais de planejamento, avaliação e organização dos processos de ensino-aprendizagem na sua região em horários de dias instituídos pela Coordenação.	R\$ 900,00

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
RG:	RG/ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EMISSÃO RG:
PIS/PASEP/NIT:	TÍTULO DE ELEITOR:	CPF:
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA? SE SIM, ESPECIFICAR:	NECESSITA DE ALGUM APOIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO? SE SIM, ESPECIFICAR.	
<b>DADOS COMPLEMENTARES I :</b>		
ENDEREÇO (RUA, AV,ETC.):	Nº:	Complemento:
UF:	CIDADE:	NATURALIDADE:
BAIRRO:	CEP:	
INSTITUIÇÃO QUE SE GRADUOU:	ANO/CONCLUSÃO:	
FONE 1:	FONE 2 (RECIDADO):	FONE 3 (CELULAR):
<b>DADOS COMPLEMENTARES II (FORMAÇÃO)</b>		
NÍVEL DE INSTRUÇÃO:	GRADUAÇÃO (CURSO):	
TRABALHO/ATUAL:	ÁREA DE IDENTIFICAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:	
	<input type="checkbox"/> alimentos <input type="checkbox"/> serv. de saúde <input type="checkbox"/> aspectos legais <input type="checkbox"/> bases normativas (medicamentos, cosméticos e saneamento sanitários)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCÊNCIA:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA:		

DENTRE AS 16 REGIÕES DE SAÚDE DA PARAÍBA, QUAL A SUA DISPONIBILIDADE PARA ATUAR:

**ANEXO III**

Município, dia/mês/ano

**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de comprovação a ciência, disponibilidade e liberação do servidor \_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_, que ocupa o cargo de \_\_\_\_\_ para atuar como Facilitador no Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Vigilância Sanitária para VISAS municipais do Estado da Paraíba.

\_\_\_\_\_  
Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs: o documento deve ser em papel timbrado.